

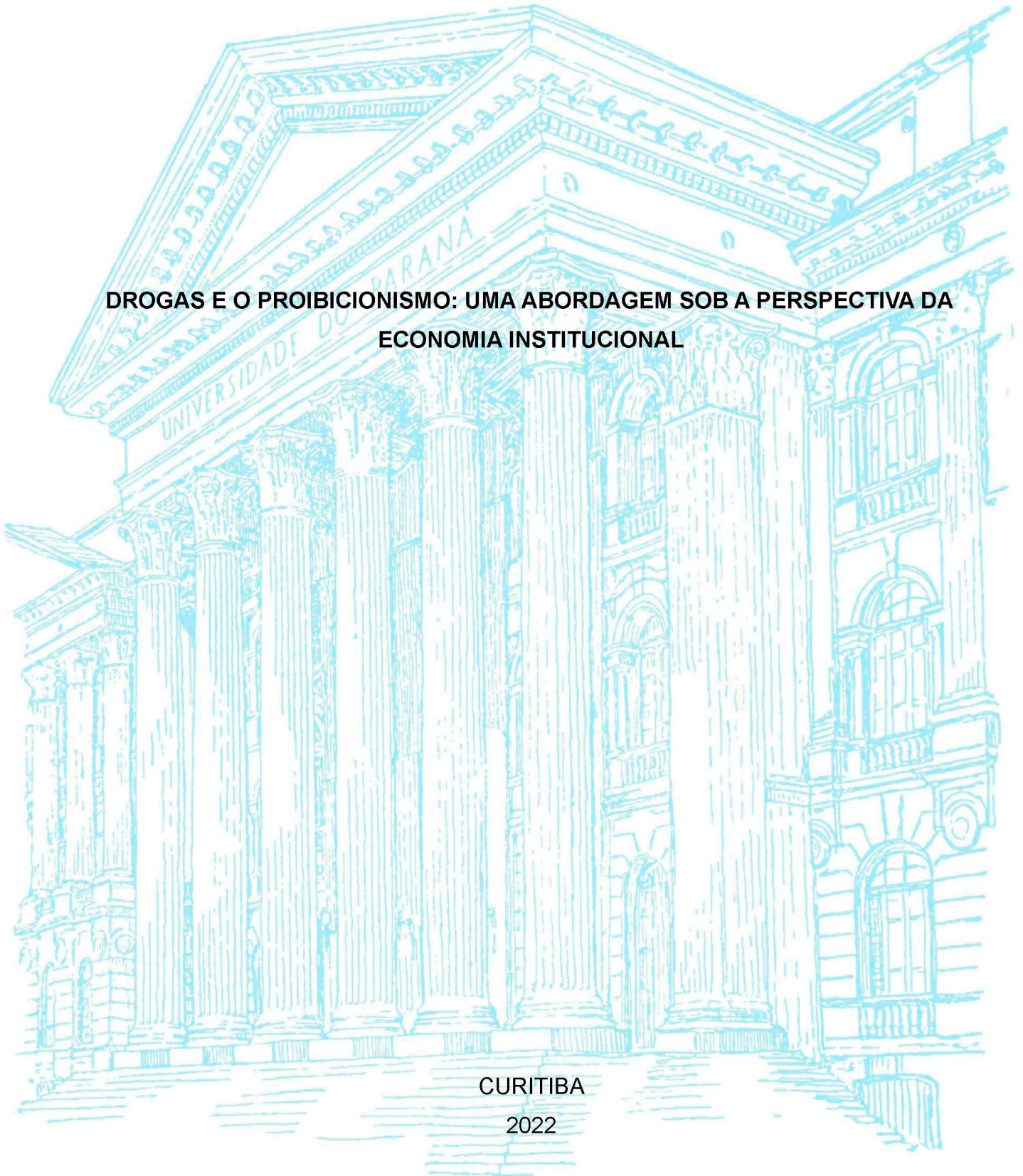
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

GETÚLIO ANTÔNIO BRANDALISE RODRIGUES KESSEY

**DROGAS E O PROIBICIONISMO: UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DA
ECONOMIA INSTITUCIONAL**

CURITIBA

2022



GETÚLIO ANTÔNIO BRANDALISE RODRIGUES KESSEY

DROGAS E O PROIBICIONISMO: UMA ABORDAGEM SOB A PERSPECTIVA DA
ECONOMIA INSTITUCIONAL

Monografia apresentada ao curso de Graduação em Ciências Econômicas, Setor de Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Economia.

Orientador: Prof. Dr. Felipe Almeida

CURITIBA

2022

Aos meus pais, Sandra e Edvaldo.

AGRADECIMENTOS

Primeiro de tudo, não poderia deixar de agradecer imensamente à professora Denise Maia, que infelizmente já nos deixou. Lembro-me de ainda no primeiro ano de faculdade, cheio de vontades e curiosidade, começar a me aprofundar na questão das drogas, da proibição e da redução de danos. Procurei a professora Denise para pedir um auxílio para pesquisar e compreender melhor sobre o assunto e fui muito bem acolhido e guiado sobre o tema. Todas as bases para a construção dessa monografia saíram daquela reunião, mesmo com toda estigmatização sobre esse tema, ela acreditou nesse trabalho e com toda sua gentileza me concedeu todas as sementes necessárias para que esta monografia viesse a existir.

Gostaria de agradecer também aos meus pais, que sempre me guiaram, me respeitaram e me ajudaram a construir-me enquanto indivíduo nesse mundo. Mesmo ambos tendo tido uma vida difícil, reconhecendo a importância do estudo, fizeram de tudo para que, mesmo vindo da periferia, eu pudesse estudar em duas instituições federais e chegar onde cheguei. Estendo esse agradecimento também à minha irmã Yasmim e ao resto da minha família, por todo apoio, ajuda e acolhimento que recebi.

Também não poderia deixar de agradecer ao meu orientador Felipe Almeida, por ter aceitado se aprofundar num tema em que não tem muita proximidade, mas o qual não mediu esforços para entender e poder me aconselhar, apontar erros e guiar um caminho melhor.

Agradeço ainda aos meus amigos, Bruno Fajarra, João Gabriel, Natalia Podbevsek, Mariane Rodrigues, Fernanda Santiago e todos os outros não citados, por todo carinho, conversas no bar e ajuda para aliviar a tensão, as angústias, as dúvidas e as inseguranças que muitas vezes enfrentamos escrevendo uma monografia. Agradeço em especial ainda a minha amiga Amanda Pfitzner, por ter revisado cada centímetro e me aconselhado muito na construção deste trabalho. Agradeço também ao meu companheiro, amigo e parceiro Marcos Santiago, por toda ajuda, conversas, conselhos e por acreditar em mim e motivar nos momentos que eu mesmo não acreditava ser capaz de concluir este trabalho.

Por fim, agradeço a todos que trocaram experiências comigo e a mim mesmo por chegar até aqui. Dentro de tantos encontros e desencontros, agradeço a vida por ter me apresentado pessoas maravilhosas que me ajudaram a ser quem

sou hoje, são essas conexões que enriquecem e trazem sentido para essa experiência louca que é a vida humana.

“O vício é efeito de um mundo doente, não a causa”

Carl Hart

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo compreender, a partir da perspectiva institucionalista de raiz vebleniana, como ocorreu a evolução do pensamento proibicionista em relação às drogas, e quais os valores e relações de poder acompanham esses hábitos de pensamento. O trabalho visa elucidar de que forma se conceituou o termo “droga” na sociedade e quais os impactos que essas substâncias tiveram na construção do sistema capitalista e seus arranjos institucionais. A partir da junção da teoria institucionalista com o objeto *drogas*, será feita uma análise acerca da empresa Coca-Cola para demonstrar como as instituições e seus valores se relacionam no mundo contemporâneo.

Palavras-chave: Drogas. Proibicionismo. Institucionalismo. Coca-Cola.

ABSTRACT

This monograph aims to understand from the institutionalist point of view of Veblenian roots how the evolution of prohibitionism thinking in relation to drugs occurred, and what values and power relations accompany these habits of thought. The work aims to elucidate how the term "drug" was conceptualized in society and what impacts these substances had on the construction of the capitalist system and its institutional arrangements. From the junction of the institutionalist theory with the *drug* object, an analysis will be made about the Coca-Cola company to demonstrate how institutions and their values are related in the contemporary world.

Keywords: Drugs. Prohibitionism. Institutionalism. Coca-Cola.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – TODAS AS CLASSES, IDADES E SEXOS BEBEM COCA-COLA.....	59
FIGURA 2 – REFRESCANTE, PARA MATAR A SEDE EM DIAS DIFÍCEIS.....	60
FIGURA 3 – PROPAGANDA ALINHADA AO CONSUMISMO.....	61

LISTA DE ABREVIATURAS

OMS - Organização Mundial da Saúde

MDMA - 3,4-metilenodioximetanfetamina

LSD - Dietilamida do Ácido Lisérgico

ONU - Organização Das Nações Unidas

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

EUA - Estados Unidos da América

DEA - Drug Enforcement Administration

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
DROGAS E PROIBIÇÃO: PANORAMA HISTÓRICO E FUNDAMENTOS TEÓRICOS.....	14
1.1 Drogas e seus usos.....	14
1.2 Mercantilismo, China e a gênese do paradigma proibicionista.....	21
1.3 Industrialização, acumulação acelerada de capital e as drogas.....	25
1.4 Drogas na atualidade: da proibição legal a guerra às drogas.....	29
ECONOMIA INSTITUCIONAL ORIGINAL: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	34
2.1 Institucionalismo Econômico e Instituições.....	34
2.2 Valores Institucionais e a dicotomia cerimonial-industrial.....	38
2.3 Mudança Institucional.....	40
2.4 Poder e hegemonia institucional.....	44
DROGAS, PROIBIÇÃO E INSTITUCIONALISMO: DA TEORIA AO CASO CONCRETO.....	49
3.1 Caráter histórico e evolucionista do pensamento proibicionista.....	49
3.2 O avanço capitalista e a dicotomia cerimonial-industrial das proibições....	52
3.3 Cocaína, Coca-Cola e Poder: proibicionismo no mundo contemporâneo...	57
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS.....	66

INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea os governos e os Estados trabalham quase em uníssono na problemática das drogas e de seus usos: proibindo, criminalizando e controlando. Tudo isso de forma contraditória, já que apesar de toda regulamentação e de tentativas de controle sobre os corpos, vivemos em um mundo das mais variadas adicções, onde os abusos e excessos parecem reger grande parte da experiência humana no capitalismo moderno. O paradigma proibicionista hoje é peça chave para se compreender as relações que nossa sociedade possui com as drogas, todavia, vale salientar que nem sempre as coisas foram assim. Assim, sabendo que o uso de drogas acompanha a evolução humana em praticamente toda sua história, entender como se dão esses usos, como se caracterizam as “drogas” e quais as associações delas com as mais diversas sociedades no decorrer do tempo, é imprescindível para compreender as políticas adotadas na atualidade e como se desenvolveram os hábitos de pensamento proibicionistas.

A Economia Institucional Original aponta o papel que as variadas instituições que se desenvolvem no cerne das diferentes sociedades têm na influência do comportamento, das ações e das relações de poder que cada organização social tem em seu devido contexto histórico. Os conceitos institucionalistas englobam como o pensamento de uma sociedade se forma, evolui, e quais são os mecanismos que permeiam essas mudanças, tendo esses pontos em vista, compreende-se a motivação desta monografia em utilizar do referencial teórico-metodológico que o institucionalismo fornece para compreender como o pensamento proibicionista se constitui na sociedade ocidental. A junção desses dois temas fornece as bases necessárias para explicar os principais objetivos deste texto em questão das drogas e do proibicionismo: O que é? Para que serve? Como se desenvolve? Quais são as bases que os sustentam?

O primeiro capítulo pretende explicar qual a definição do termo “droga” e quais usos ocorrem dentro das mais diversas sociedades nos tempos pré-capitalistas. Após isso, compreenderemos quais as relações que as drogas têm com a gênese do sistema capitalista e, posteriormente, qual a função e de que forma a sociedade encara as drogas no processo de industrialização e de acumulação de capital. Dentro desses temas, caberá também compreender como ocorreram as primeiras proibições e quais foram os impactos desses controles no Ocidente como

um todo, visando explicar de que forma o proibicionismo tornou-se o paradigma dominante – fato que culmina na guerra às drogas no século XX.

O segundo capítulo, se propõe a fornecer todo o aparato teórico-metodológico para a análise posterior do objeto: as drogas. Neste capítulo, será apresentado a Economia Institucional Original, como se define as “instituições”, quais são as relações entre as instituições, os valores ligados a elas e de que forma ocorrem as relações de poder e hegemonia dentro do emaranhado institucional. É importante fazer a ligação entre os dois principais temas: as drogas e o institucionalismo.

Para isso, o último capítulo visará elucidar o caráter histórico e evolucionista do pensamento proibicionismo, a dicotomia cerimonial-instrumental do avanço capitalista e por fim, explicar a partir de um caso concreto envolvendo a empresa Coca-Cola, a folha de coca e o seu alcaloide – a cocaína – quais as facetas, ideologias, mistificações e especificidades do proibicionismo no mundo contemporâneo.

DROGAS E PROIBIÇÃO: PANORAMA HISTÓRICO E FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Neste capítulo, caberá explicar quais os processos históricos, socioeconômicos, antropológicos e culturais que envolvem as diversas definições que ocorrem para o termo “drogas” e quais são os diversos usos que as drogas assumem em diferentes espaços culturais no espaço-tempo. Compreender esses primeiros movimentos das drogas na história humana é de suma importância para compreender como se desenrolam os seus usos e regulamentações que perpassam todo o decorrer do avanço capitalista. Os próximos subcapítulos, focarão em responder às questões: O que são drogas? Quais seus usos nos mais diferentes contextos? Qual o papel da proibição na dinâmica capitalista? Como os fatores históricos influenciam o tema das drogas atualmente?

1.1 Drogas e seus usos

Desde os primórdios da experiência humana, o uso de substâncias que têm o poder de alterar a consciência, os sentidos e as emoções, acompanha a evolução do ser humano. Entretanto, o enquadramento e entendimento de algumas dessas substâncias como drogas é muito mais recente, remetendo-se ao século XX, quando se iniciaram as primeiras tentativas de delimitar a ampla gama de sentidos que esse conceito poderia ter. Fonte (2006), entende que as definições de drogas são sempre associadas à ciência que a tenta definir, sendo que para cada uma das noções sempre existem divergências e diferentes entendimentos. “Mas entre essas divergências um ponto é consensual: os usos de drogas acompanham a evolução e as trajetórias histórico-culturais dos povos desde os tempos remotos” (FONTE, 2006, p.106).

Reed (2013) afirma que a droga é entendida como um objetivo discursivo, e simultaneamente, como um objeto de fato, sendo assim, um artifício, uma substância, um artefato que é separado do homem e externo a ele. No entanto, o autor afirma que ao mesmo tempo em que as “drogas” entram nos corpos, misturam-se a eles, seu uso é também ação humana. Escotado (1996 apud FONTE, 2006) entende como droga, o que há milênios Hipócrates e Galeno, pais da medicina científica, pensavam: uma substância que em vez de ser vencida pelo corpo e simplesmente se transformar em fonte de nutrição, é capaz de vencê-lo.

Provocando assim, grandes alterações orgânicas, anímicas, ou ainda as duas formas simultaneamente. Fonte (2006) aponta que similarmente a esta visão, na contemporaneidade a Organização Mundial da Saúde (OMS) entende droga como “toda substância que, pela sua natureza química, afeta a estrutura e funcionamento do organismo”. Já na linguagem mais comum e amplamente difundida, Simões (2008) afirma que drogas são sinônimo de substâncias psicoativas ilícitas, como a maconha, crack, heroína, cocaína, MDMA¹, LSD² etc. cujo uso é tido como abusivo e alvo de controle e proibição.

Seguindo essa linha de raciocínio, mais voltado para as ciências da área da saúde, Fonte (2006) delinea que alguns autores focados nessas áreas, entendem a droga como um conjunto de substâncias de cunho químico introduzidas voluntariamente no organismo com fins de modificá-lo em sua ordem psíquica. Simões (2008) afirma que para a linguagem mais técnica das ciências biomédicas, o termo “droga” é usado para designar, de modo amplo, qualquer substância que, por contraste ao “alimento”, é capaz de desencadear no corpo uma reação tanto somática quanto psíquica. Apesar de muitos autores entenderem a droga através de um modelo mecanicista e reducionista – enquanto puramente um composto químico que cria perturbações biológicas e psicológicas nos indivíduos –, outra parte da bibliografia acerca do assunto se distingue possuindo uma visão ampla e multidisciplinar. É de suma importância entender como se dá o comportamento de certas substâncias em seu nível químico, entender as classificações dessas substâncias, suas similaridades, tipos de efeitos (depressoras, estimulantes, alucinógenos, etc.), e suas relações com o organismo humano. No entanto, essas informações de modo algum esgotam o conceito.

Carneiro (2018) explica que a separação que se dá inclusive para os tipos de drogas e suas classificações, enquanto lícitas e ilícitas, possui um cunho simbólico que altamente influencia nessas classificações, sendo decorrentes de seus diferentes regimes de normatização. Carneiro (2018) exemplifica que a justificativa dada comumente na regulamentação diferenciada entre as mais diversas substâncias psicoativas (como o café e a maconha, por exemplo) seria os danos potenciais comparados de cada um. Todavia, Nutt (2012) elucida que no que tange à

¹Substância estimulante chamada de 3-4-metilenodioximetanfetamina, conhecida popularmente como ecstasy.

²Substância alucinógena chamada de dietilamida do ácido lisérgico.

questão da classificação jurídica internacional das substâncias, não existe um parâmetro objetivo que dê as bases necessárias para a justificativa dada para a categorização entre drogas lícitas e ilícitas.

Nessa perspectiva, drogas são moléculas específicas, mas como Carneiro (2018) aponta, seus efeitos são resultados de sínteses particulares não só entre moléculas, mas também entre os indivíduos e a sociedade. Essa amplitude do fenômeno, exige uma abordagem que considere a natureza, a cultura, o indivíduo e como essas variáveis se relacionam nesse metabolismo biopsicossocial.³ Para Carneiro (2018), diante dessa multiplicidade de fatores envolvendo o fenômeno das drogas, a experiência com as drogas acontece no sujeito, não no objeto. Ou seja, na subjetividade, no íntimo e no imaginário do ser, com uma determinação consciente e também inconsciente da cultura. “Portanto, na forma de conteúdos ideológicos e simbólicos partilhados” (CARNEIRO, 2018, p.12). Assim, se torna evidente o entendimento de Fonte (2006) de que o fenômeno droga é um fato cultural, sendo as drogas aquilo que a sociedade e a formação social em questão entendem como droga e o seu consumo, trazendo um vislumbre dos aspectos socioculturais, econômicos e antropológicos inerentes à questão.

De acordo com Nunes e Jóluskin (2007), a droga possui subentendidos ideológicos, que têm em si sentidos diferentes e não raras vezes, opostos. Em consonância com esse entendimento, Comas (1984 apud FONTE 2006) define como droga, aquilo que a sociedade tem por convenção chamar de “droga”, sendo essa substância até considerada droga ou não, dependendo da ocasião e do contexto. Assim, percebe-se que o conceito de droga pode tomar diferentes formas dentro de uma mesma sociedade, tendo essa divergência ainda mais aprofundada quando comparada às noções de diferentes meios socioculturais. Carneiro (2018) afirma que: “as drogas não existem ‘em si’ no que diz respeito ao seu significado humano, sua subjetividade química só se torna farmacológica ao interagir com um organismo vivo”. Deste modo, não há como ignorar o fato de que o “organismo vivo”, é fruto de um meio social e cultural, são aspectos que não têm como serem deixados de lado para se entender as complexidades acerca do tema das drogas.

³Análise que se desenvolve a partir dos anos 90 se propondo a entender a problemática das drogas e seus usos como uma interação entre o sujeito (indivíduo), objeto (substância) e o contexto sociocultural. Esse conceito surge a partir da necessidade de se entender esse fenômeno para além do âmbito bioquímico, traçando assim uma abordagem multidisciplinar e integrativa. (FONTE, 2006)

Gil e Ferreira (2008) entendem que as drogas são e estão nas culturas, e não há como entendê-las fora delas. As drogas não são meramente compostos farmacológicos que possuem em seu cerne uma propensão natural a serem boas ou más. Simões (2008) em relação às drogas afirma que:

Sua existência e seus usos envolvem questões complexas de liberdade e disciplina, sofrimento e prazer, devoção e aventura, transcendência e conhecimento, sociabilidade e crime, moralidade e violência, comércio e guerra. Levando a sério o princípio de que definições e práticas relacionadas a “drogas” são produtos históricos e culturais, que remetem a modos particulares de compreensão, experimentação e engajamento no mundo, sujeitos a regularidade e padrões, mas também a variações e mudanças. (SIMÕES, 2008, p. 13).

Outra visão que abarca a complexidade do tema e dá as bases para a abordagem dessa monografia é a visão que Vargas (2008) propõe de que:

[...] as drogas sejam consideradas como uma categoria complexa e polissêmica que recobre e reúne, por vezes de modo marcadamente ambíguo, como também isola e separa, tantas vezes de modo instável, matérias moleculares das mais variadas. Ela também propõe que essas matérias moleculares constituem objetos sócio-técnicos que, embora sempre possam ser distinguidos conforme as modalidades de uso [...], não comportam diferenças intrínsecas absolutas ou essenciais, mas sempre e somente diferenças relacionais. Pois [...] tais objetos sócio-técnicos permanecem integralmente indeterminados até que sejam reportados aos agenciamentos que os constituem enquanto tais (VARGAS, 2008, p. 41)

Por meio dessa abordagem, a pesquisa, permite abranger substâncias tidas como “alimentos-drogas” (café, açúcar, chá, chocolate) e os medicamentos regulamentados tidos como remédios ou fármacos em geral. Podendo assim compreender o uso das mais diversas substâncias e suas regulamentações e proibições frutos do contexto histórico a qual elas estão inseridas. É válido, a partir disso, buscar compreender melhor como se deu o processo de uso das drogas na história, a fim de esclarecer como cada cultura e sociedade inseridas em contextos diferentes possuem visões acerca de diversas substâncias que acompanham a história humana.

Para Carneiro (2005), as drogas são o meio mais eficiente para se obter prazer e combater a dor, sendo a dor de natureza física – na qual os analgésicos são amplamente usados –, ou também psíquica. Carneiro (2005) exemplifica que, segundo Sigmund Freud, as drogas têm um papel central na economia libidinal dos povos, ao ponto de chegarem a ser divinizadas. Sendo algumas drogas consideradas os próprios deuses corporificados, como, por exemplo, o vinho representado por Dionísio, divindade do politeísmo grego, ou mesmo como o próprio Cristo nas cerimônias do Cristianismo. Assim, Carneiro (2005) compreende que as

drogas tiveram papéis de primeira importância nas culturas religiosa e filosófica de quase todas as sociedades. Deste modo, tendo um papel tão importante nas civilizações quanto a alimentação, o abrigo e as relações amorosas. “Por tudo isso, as drogas são também objeto de um imenso interesse político e econômico. Seu domínio é fonte de poder e riqueza (CARNEIRO, 2005, p.15).”

Escohotado (1996 apud FONTE, 2006) refere-se à presença de drogas na antiguidade, afirmando que a Arqueologia demonstra a existência de bebidas fermentadas desde os primórdios da humanidade. Nunes e Jólluskin (2007), frisa que ainda em 5.000 a.C, cerca de 7.000 anos antes da sociedade contemporânea, os sumérios deixaram registros nos quais o ópio constava como representante da alegria e do regozijo. Nunes e Jólluskin (2007) ainda recuperam que O Papiro de Ebers, datado de 1.500 a.C, indica que o cânhamo (marijuana) era usado pelo povo egípcio para se esquecerem de suas preocupações e enganar a fome e a fadiga. A mesma substância ainda era usada pelos assírios como anestésico ou em rituais religiosos. “Persas e egípcios, por volta de 1.550 a.C, conheciam as propriedades terapêuticas do ópio que, entretanto, se propagou pelo Império Romano” (NUNES; JÓLLUSKIN, 2007, p.234).

Já na Grécia antiga, por exemplo, segundo Nunes e Jólluskin (2007), Platão se referia aos *phármaka* como algo que poderia tanto ser enquadrado como benéfico ou prejudicial. Se atentando ao fato de apenas à dose, poderia dizer se a droga seria catalogada como benigna ou danosa. Fonte (2006) e Simões (2008) trazem referências que remetem à utilização medicinal do ópio na Grécia desde o século X a.C. Ainda, segundo Fonte (2006), “Ao longo dos séculos XII, XIII e XIV começa a aumentar o uso de ópio por parte dos médicos, ocorrendo assim a reinstalação, tal como já sucedera na Civilização Grega, do ópio como droga terapêutica no Ocidente”. Fato que será recuperado no decorrer desta primeira parte.

A sociedade romana também carrega em sua história o uso de drogas. Fonte (2006) apresenta em seu artigo, fontes que descrevem que entre os romanos, era frequente o ato de fumar flores de cânhamo em reuniões para se incentivar o maior aproveitamento da mesma. Para além dessas sociedades que tiveram grande influência na racionalidade e na cultura do ocidente como um todo, Reed (2013) apresenta que, além disso, havia muitos usos não-ocidentais, onde os povos tradicionalmente utilizavam de chás, plantas, cactos, cogumelos, tabaco, raízes,

bebidas e praticavam o cultivo de ervas. Essas substâncias tinham grande influência e um uso difundido principalmente em rituais de caráter religioso. Já na América do Sul, Nunes e Jólluskin (2007) exemplifica que foram descobertas folhas de coca dentro de sarcófagos onde se mantinham múmias dos povos originários sul-americanos.

Nunes e Jólluskin (2007) afirma que na Idade Média a farmacologia ocidental não era tão avançada. Apesar do conhecimento e manejo de algumas plantas predominantemente feito por mulheres, com a finalidade de apaziguar males e enfermidades da época ser associado à “bruxaria”, – termo que representa nessa época muito mais a misoginia do que qualquer cunho místico – não existem evidências de substâncias de uso massivo e disseminado neste período. Nunes e Jólluskin (2007) afirma que o vetor de mudanças nessas questões foi o mercantilismo expansionista que se iniciou na idade média e seguiu até após os Grandes Descobrimentos. Para Nunes e Jólluskin (2007):

Das viagens realizadas à descoberta do novo mundo, novos produtos e costumes invadiram o velho continente e, a par da batata e do milho, passaram a conhecer-se plantas cujos efeitos surpreenderam os europeus. Do chá ao tabaco, passando por outras espécies botânicas, foram sendo conhecidas substâncias como o ópio (NUNES; JÓLLUSKIN, 2007, p.234).

Deste modo, os autores entendem que a época da Idade Moderna foi um ponto importante na história do continente europeu. Foi um momento onde novas substâncias chegaram ao conhecimento deles e foram se espalhando continente adentro.

Carneiro (2005) reforça como a busca pelas especiarias conduziu ao desenvolvimento da expansão mercantil, uma das forças motrizes para o surgimento do capitalismo. Carneiro (2018) afirma que ocorre um hiper-valor de troca das especiarias na expansão mercantil, através da busca por produtos como açúcar, tabaco, chá, café e outros produtos, visando um lucro comercial voraz frente a uma demanda que crescia exponencialmente em relação ao preço de custo significativamente menor que o preço de venda da época. Além disso, Carneiro (2005) apresenta que entre as principais riquezas que se buscavam com as grandes navegações entre os séculos XVI e XVII, encontravam-se as drogas. “As especiarias das Índias orientais, como a pimenta, a canela e a noz-moscada, assim como as das Índias ocidentais, como o pau-Brasil, o açúcar e o tabaco, foram todas denominadas drogas pelos homens do período (CARNEIRO, 2005, p.11)”.

Simões (2008) afirma que nas línguas europeias, existe uma utilização antiga de termos que derivariam o termo “droga” como conhecemos atualmente, sendo essas palavras empregadas não somente na medicina, mas também nos ramos da tinturaria e na culinária. Carneiro (2005) levanta a possibilidade dada historicamente de que a palavra droga possui origem na palavra *droog* do holandês. Palavra essa que na língua holandesa significava “produtos secos”, que durante os séculos XVI ao XVII, representava uma gama de substâncias naturais usadas na alimentação, medicina, tinturaria ou substância consumida pelo mero prazer. Dessa forma, Carneiro (2005) apresenta como a palavra droga antes de ter um sentido negativo, ou de representar produtos usados como remédios, era utilizada no contexto colonialista como “[...] um conjunto de riquezas exóticas, produtos de luxo destinados ao consumo, ao uso médico e também com ‘adubo’ da alimentação, termo pelo qual se definia o que chamamos de especiarias” (CARNEIRO, 2005, p.15).

Diante de tudo que há exposto, percebe-se um claro embate no que tange à questão de se entender o que é droga e quais são seus usos. Alguns campos da ciência, como a medicina, a farmacologia e a área da saúde de modo mais amplo, muitas vezes simplificam a droga e seus usos pela sua substância, deixando de lado todo o panorama antropológico, político, social, econômico e histórico envolvidos ao tema. Por outro lado, as abordagens sociais são vistas positivamente apenas quando se trata de assuntos como o crime, a violência urbana e o tráfico.

No momento em que essas abordagens voltadas para as ciências humanas se propõem a enxergar as drogas de uma maneira multidisciplinar, delineando seus usos de acordo com os diferentes aspectos culturais, passam a não serem bem vistas e aceitas socialmente. Quando se entende que diferentes sociedades balizadas pelos mais diversos tipos de organização social se relacionam de diferentes formas com o que o pensamento dominante do ocidente encara como “droga”, se abre uma porta de análise fundamental para romper com reducionismos e ideias pré-postas sobre o tema. Por conseguinte, dá-se a devida seriedade e comprometimento com os fatos que podem servir para construção de um novo paradigma pautado numa abordagem mais humana, plural e focada em toda diversidade que a experiência humana abarca.

1.2 Mercantilismo, China e a gênese do paradigma proibicionista

O capitalismo mercantil, é o pontapé de início da acumulação de capital e posterior surgimento do capitalismo industrial, sendo um ponto de significativa importância no que tange à questão da proibição e regulamentação das drogas. Nesse período, os usos de certas substâncias vinculadas à exploração sensorial dos novos “luxos” da sociedade, enraizou-se e começou a se espalhar rápida e amplamente pelo globo. Cada substância desempenhou um papel específico no contexto sociohistórico da sociedade ocidental. Nesse momento, é necessário entender que a história das drogas e das substâncias que acompanham o ser humano até o século XXI, é a história também de suas proibições e regulações.

Carneiro (2018), define o proibicionismo que surge na época mercantil como uma atitude de interdição, rejeição e estigmatização moral de algumas das novas substâncias conhecidas como as “drogas exóticas” – entendidas como as especiarias supracitadas no texto – que se propagaram pela Europa a partir do século XVI. Carneiro (2018) especifica como as adoções proibicionistas de certas drogas ocorridas em outras sociedades pré-modernas, europeias ou de outros continentes tiveram em sua motivação justificativas ligadas a sistemas tradicionais de crenças, em que privilégios aristocráticos ou sacerdotais regulamentavam os usos dos psicoativos. Também se adotaram proibições de certas drogas para certos grupos de pessoas ou mesmo para todos, especialmente na forma de tabus religiosos (CARNEIRO, 2018, p.38).

Deste modo, Carneiro (2018) afirma que a história da regulamentação das drogas é, primeiro, a história do controle religioso do seu uso; em segundo, é o controle comercial dessas substâncias, determinante nas regulações, que perpetua preconceitos étnicos e ideológicos, como, por exemplo, a recusa cristã aos alucinógenos. Assim, Carneiro (2018) entende que a imposição ao mundo do modelo que aceita o uso do álcool (mesmo após experiências proibicionistas falhas) e que proíbe alucinógenos, se dá pelo predomínio comercial e religioso da parte ocidental e cristã do mundo.

Dessa forma, o controle da Europa cristã em relação ao mundo colonial pode ser entendido a partir da visão pragmática das drogas e seus usos. Para Carneiro (2005) a Europa, a partir do século XVI, passou a extirpar os usos indígenas de drogas tidas como enteógenas, para centralizar a cosmovisão na qual o vinho ocupa

um espaço privilegiado.⁴ Pois, como Carneiro (2005) explica, quando os Estados Absolutistas e o avanço mercantilista ocorrem, abre-se um espaço grande para o comércio de álcool destilado, ao passo que se reprimia o uso de certas drogas nativas. Algumas substâncias, para além do álcool, tiveram um grande papel nessa expansão mercantilista. Para Carneiro (2005), outras substâncias além do álcool:

[...] integraram-se ao mercado mundial e tornaram-se peças-chaves do sistema mercantilista e da acumulação primitiva de capital, com usos farmacológicos (quina) e psicofarmacológicos (tabaco, ópio, café, chá e chocolate). O seu papel na constituição da economia moderna é tão grande que o Brasil obteve a maior parte dos escravos africanos por escambo direto com a África, onde se trocavam homens por tabaco e aguardente. (CARNEIRO, 2005, p.23).

Essas substâncias tiveram tanta importância para o comércio e expansão capitalista, que Carneiro (2005) exemplifica que o Brasil era, até o ano de publicação de seu artigo, o maior exportador de tabaco do mundo.

Reed (2013) reafirma que o café, o chá, o açúcar, o tabaco, o chocolate e as bebidas alcoólicas tiveram um grande impacto na movimentação do mercado internacional entre os séculos XVI e XVII. Foram esses os produtos determinantes para o desenvolvimento econômico e social de muitos países ao redor do globo. Carneiro (2002) afirma que além dessas substâncias, a seda, o ópio, o sândalo, o cravo e a canela – tidos também como alimentos-droga –, complementam a lista do que é entendido como luxo na época mercantil. Segundo o autor, a expansão das necessidades ampliou o comércio mundial e fez com que essas substâncias fossem as precursoras da Revolução Industrial, fazendo com que através do tráfico, da pirataria, do saque, do extermínio genocida e da escravidão, se constituísse o mundo moderno. “Foi, no entanto, a via do que se convencionou chamar de “progresso” (CARNEIRO, 2002, p.120)”.

Em 1620, o plantio de tabaco foi proibido na Inglaterra, após também ser proibido em outros países europeus e asiáticos. Carneiro (2018) afirma que a proibição na Inglaterra levou ao plantio de tabaco nas colônias americanas, e foi o impulso para essa produção colonial, que levou o tabaco a ser a principal mercadoria a ser exportada por tais colônias. Carneiro (2018) explica que em 1644, o tabaco passou até a servir como moeda nas colônias inglesas da América. Em 1660, o Parlamento inglês instituiu uma lei que afirmava que "o tabaco é um dos produtos principais de várias de nossas colônias, do qual dependem em alto grau o

⁴“Enteógenas” são entendidas por parte dos antropólogos como o nome que se dá para substâncias alucinógenas que tem seu uso ligado ao sagrado em determinadas sociedades. (CARNEIRO, 2005).

bem-estar e a existência das mesmas”. Dessa forma, nota-se como o ocidente recebe essas novas drogas, fazendo com que em uma época de ascensão do sistema mercantil e do acúmulo de capital, os lucros dados pelo tabaco levassem a uma rápida queda da tentativa de proibição inicial do tabaco.

A proibição, para Carneiro (2018), surge como expressão de uma biopolítica de controle absolutista que surge com o tabaco nas monarquias europeias e também no despotismo do Império chinês da dinastia Manchu Qing em 1729.⁵ Carneiro (2018) explica que essa proibição estranha à política liberal e de livre-cambismo do capitalismo mercantil e industrial foi posteriormente incorporada à ordem mundial oligopólica, mantendo-se no ordenamento jurídico internacional atual como um traço autoritário desses governos. Assim, entende-se que:

O primeiro proibicionismo moderno foi breve, descentralizado e voltado especialmente para o tabaco, ocorrendo ao longo do século XVII. O tabaco, no entanto, venceu e se popularizou como uma das drogas mais difundidas e cujo consumo se tomou no Ocidente, juntamente com o café, um emblema da sociabilidade masculina e burguesa (CARNEIRO, 2018, p.46).

A partir disso, Henrique Carneiro demonstra que o tabaco foi uma das substâncias mais importantes para a constituição do comércio e expansão capitalista. Cerca de 25% dos escravos, importados no século XVIII, foram trocados por tabaco.

Para elucidar o papel das proibições e do avanço do capitalismo, Carneiro (2018) exemplifica como ocorreu na dinastia chinesa Manchu em 1729, a proibição do uso não medicinal do ópio. Esse movimento foi o pivô do sistema mercantil industrial anglo-hindo-chinês, uma vez que os britânicos, atrás do chá chinês, trocavam o ópio adquirido na Índia pelo chá produzido na China. Ainda argumenta que com a articulação triangular dessas trocas, a demanda interna pelo ópio – cujo uso era difundido culturalmente na China há milênios – de fora do país foi impulsionada pela proibição. Com isso, criou-se um fluxo crescente de rentabilização

⁵Biopolítica é um conceito que surge nas escrituras do sueco Rudolph Kjellén (1965-1922), cunhador também do conceito “geopolítica”. Porém o termo se difundiu a partir de seu uso pelo filósofo francês Michel Foucault a partir de 1976. Nesse período, o conceito se referia às formas mais modernizadas de gerir a população. Já Henrique Carneiro se refere à biopolítica como todas as políticas, sejam éticas e teológicas de controle dos corpos em seu caráter comportamental, especialmente no que diz respeito a gestão do nascimento e da morte, das ingestões de alimento, drogas e bebidas, ou da sexualidade. Exemplos de biopolítica vão desde os usos de controle de ingestão de certas substâncias por governos despóticos e totalitários na era pré-industrial, até as intervenções dos regimes nazi-fascistas baseados nos preconceitos “raciais” (CARNEIRO, 2018).

dessa substância, fato que levou ao colapso do sistema isolacionista do império chinês.

Anos mais tarde, em 1796, a proibição total da importação do ópio na China, condicionou, segundo Carneiro (2018), a ampliação do mercado clandestino abastecido por meio do contrabando. O comércio clandestino se tornou tão rentável que na época se avaliava que nenhum outro produto no mundo podia se comparar às rendas do tráfico de ópio. Carneiro (2018) explica que nesse período os conflitos de competitividade entre os ocidentais, assim como entre os chineses que compravam o ópio de barcos de outros países, se acirrou profundamente. O conflito gerado entre mercadores e as leis proibicionistas chinesas levaram às conhecidas guerras do ópio em 1839-1842 e 1856-1860. Estes fatos demonstram como a proibição acontece em todos os lados do globo a partir do século XVI. As proibições acompanham lado a lado a constituição do controle dos territórios e corpos que se dão a partir do capitalismo mercantil.

No caso do café, houve algumas tentativas de proibição no século XVII na Inglaterra e na França. Carneiro (2018) aponta que o café passou a ser ligado à questão da sociabilidade dos locais onde eram promovidas reuniões voltadas para seu consumo. O contexto ocidental dado para o café fez com que ele fosse ligado ao clero, aos intelectuais, comerciantes e afins, tornando-se uma bebida típica da burguesia em ascensão à época. Essa bebida, tida como sóbria e destinada a ser o total oposto do álcool por trazer, segundo Carneiro (2018), valores de vigília, antierotismo e expressão do trabalho, acaba tentando ser controlada e proibida por instigar espaços de debates, organização e enfrentamento das mazelas que se constituem no início do período industrial. No entanto, o enraizamento do consumo, tanto para o trabalho braçal, quanto para a intelectualidade acaba fazendo com que essas tentativas de proibição e controle fossem todas frustradas.

Algumas questões como o uso do café também para o trabalho braçal e pela classe operária, inserido no contexto das fábricas pós-revolução industrial, vão ser retornadas posteriormente. Por ora, outros elementos também são importantes de serem abordados, é importante chamar atenção ainda para a dimensão do consumo no desenvolvimento capitalista e a forte influência da "comoditização" dos produtos que ocorrem nesse período. O forte consumismo, peça chave no entendimento da evolução da sociedade contemporânea, é segundo Henrique Carneiro um dos pontos que mais explica a compulsividade e também, de maneira profunda, a figura

da adicção, ou seja, do vício na sociedade atual. Vale a pena ressaltar que existe um extenso debate acerca da natureza do vício e dos seus desenrolares sociohistóricos, e que a questão da proibição não se resume apenas ao que foi abordado nesta monografia. A questão do vício é abordada nos próximos capítulos, porém, apesar da importância e profundidade desse tema, não é necessário, tampouco produtivo, a abordagem extensa desse ponto.

Por fim, Carneiro (2018) compreende que o proibicionismo se constitui como uma biopolítica totalitária de controle estatal das substâncias consumidas ou ingeridas pela população no geral. O fenômeno emerge dentro dos regimes absolutistas europeus e despóticos asiáticos, governos esses que dão as bases para a construção dos Estados Modernos e do capitalismo industrial. Carneiro (2018) ainda afirma que esse fenômeno se estende pela atualidade na forma da “hipertrofiada” guerra às drogas. Essa proibição e a categorização das drogas como lícitas e ilícitas, cria um hiper-valor para as drogas. Assim, a proibição acaba por gerar um enorme valor às substâncias no mercado clandestino e permite uma margem de lucro gigantesca, isenção fiscal e um monopólio que facilita a hiperacumulação do capital, delineando uma das bases para o surgimento do capitalismo industrial.

1.3 Industrialização, acumulação acelerada de capital e as drogas

Após compreender melhor como se deu os usos de drogas, suas regulações e as relações dessas substâncias com o sistema mercantil, cabe tratar sobre quais as implicações e relações das drogas com os processos sociais da industrialização. Tendo em vista a forma que as mais diversas substâncias se relacionam com a sociedade ocidental, os processos industriais iniciados em meados do século XVIII dão as bases para a compreensão e assimilação dessas substâncias com a sociedade manufatureira que se formava. As proibições que ocorrem nos tempos contemporâneos, possuem influências decorrentes do início da sociedade industrial. Desta forma, é isso que essa seção se propõe a analisar.

Carneiro (2002) afirma que foram surgindo produtos considerados mercadoria de luxo na época de ascensão do capitalismo. Os produtos de luxo eram aqueles cujo surgimento era dado pela ampliação do excedente de produção social, que era consumido socialmente. O autor argumenta que esse uso se iniciou nas parcelas mais aristocráticas da população, mas com o tempo e a ampliação desse excedente,

passou a ser difundido para as camadas mais baixas da sociedade. Algumas dessas drogas, como o açúcar, acabaram por se tornar *commodities* e ter seu consumo e venda massificante ampliados. Carneiro (2002) entende que boa parte das drogas usadas até hoje constituíram uma parte importante da acumulação primitiva de capital, expandindo seu consumo e disponibilidade a partir do intenso comércio intercontinental. O café, o ópio, o álcool, o açúcar, os excitantes e o tabaco, foram os principais motores da acumulação de capital em sua fase inicial. Com o passar do tempo, essas drogas de consumo de luxo tornam-se de necessidade básica. O café, o tabaco e o açúcar, por exemplo, se constituíram como drogas que caracterizam o básico da vida em sociedade, deixando de serem produtos de luxo.

Deste modo, Carneiro (2018) compreende que a exploração desses luxos sensoriais, principalmente os estimulantes, que aumentavam os desempenhos e favoreciam maior energia para soldados, trabalhadores das fábricas e intelectuais, foram de grande importância para a expansão do mercado europeu e constituíram-se como os comércios mais determinantes no bojo da revolução industrial. Para o autor:

Os espaços sociais do consumo do café ou das bebidas se tornaram uma esfera pública associada com a constituição da burguesia e do operariado como classes, onde os cafés e as tavernas sediavam a vida pública em seu intercâmbio social. (CARNEIRO, 2018, p.11).

Assim, compreende-se como essas substâncias tiveram ampla aceitação no meio social da época. Foram elas, principalmente as conhecidas como alimentos-droga, que constituíram toda a formação da sociedade industrial como conhecemos. A exploração das especiarias das Índias formou as bases necessárias e em um processo simbiótico, foram responsáveis pelo aprofundamento das novas formas de relações sociais, econômicas e políticas da sociedade capitalista.

Carneiro (2018) afirma que esses estimulantes ofereceram as possibilidades para uma vida mais intensa. O café, o açúcar, o chá, os destilados e o tabaco tiveram importância primária na formação do processo econômico e cultural da época industrial. O autor ainda compreendia que os estimulantes foram aceleradores dos ritmos da vida cotidiana e da produção física e intelectual. Essas substâncias se constituíram como importantes ao ponto de, por exemplo, o desjejum matinal ser amplamente difundido como o “café da manhã”. Carneiro (2018) ainda chama a atenção para o fato de que os operários, no século XVIII, gastavam dois sétimos de sua renda com tabaco. No ambiente fabril com jornadas de trabalho exaustivas, o

cigarro se consolidava como um conforto estimulante. Nas trincheiras militares, o cigarro também se tornou um objeto de apoio moral indispensável.

Apesar de as drogas estimulantes terem tido uma grande difusão na sociedade ocidental, dando energia suficiente e corroborando com esse novo estilo de vida frenético em uma busca incessante pela acumulação de capital *ad infinitum*, outras substâncias tiveram extrema importância para a sedação. Para Carneiro (2018), o ópio se tornou no ocidente uma substância de extrema importância e conforto para as dores e problemas que surgiram com esse novo estilo de vida. “Em contraposição ao estímulo produtivista dos excitantes cafeínicos, foi a grande sedação que permitiu o apaziguamento do cansaço, da velhice e das doenças” (CARNEIRO, 2018). Assim, Reed (2013) afirma que o uso de drogas difundido – sendo algumas proibidas e outras não – amplamente, é um processo mais tardio, assimilado e influenciado majoritariamente pela cultura de massas, o urbanismo e a industrialização. Enquanto o processo de difusão das drogas ocorre, estabelecendo-as socialmente como “normais”, há um movimento contrário em defesa do não-uso de drogas.

No período industrial, mesmo com algumas tentativas de proibição e resistências de alguns estados nacionais europeus, o álcool assume um papel central nesse processo. Carneiro (2018) explica que muitas licenças foram concedidas para que a venda de bebidas ocorresse, através de diferentes formas e em diferentes localidades. No entanto, um fato que demonstra essa maior aceitação e uma dificuldade de proibição do álcool, era o papel econômico da verba arrecadada por meio de imposto com a venda massiva da mercadoria na Europa. Carneiro (2018) exemplifica que o Yale College, durante 1727, teve todos seus fundos arrecadados por meio da taxaço do comércio de bebidas. Dessa forma, compreende-se que a aceitação subsequente dos destilados na Europa mercantil e industrial, foi em grande medida dada pela questão econômica envolvida. O consumo dos destilados ocorreu de forma tão abrangente que, assim como outras drogas, a taxaço culminava em uma fonte de fundos e rendas fiscais que se sobressaíam a outros produtos.

Ainda assim, não é apenas o viés econômico que explica a maior aceitação de uma droga como o álcool na sociedade ocidental. Para além disso, os problemas sociais que emergiram à época facilitaram a aceitação do álcool pelos governantes, ao passo que, desde as camadas mais pobres até os estratos mais altos da

sociedade criavam um ambiente sociocultural específico ao redor do álcool. Da parte do uso pela população em si, Nunes e Jóluskin (2007) afirmam que após a revolução industrial, o álcool tinha uma grande utilidade, como, por exemplo, de silenciar e apaziguar os trabalhadores descontentes com as duras condições de trabalhos impostas à época pelas grandes necessidades de produção. Deste modo, entende-se que o álcool funcionava de maneira análoga ao ópio, trazendo um reconforto e facilidade de encarar a realidade da época. Além disso, o álcool representou também, segundo Carneiro (2018), um espaço de sociabilidade masculina essencial para a constituição do movimento trabalhista na Europa. Nas classes mais subordinadas, a reunião fora dos serviços concedia uma atmosfera de liberdade encorajada pelo álcool. Assim, Carneiro (2018) conclui que da mesma forma que os cafés reuniam a burguesia e a intelectualidade em espaços para articulação política, as tabernas foram os meios de consumo de álcool e socialização das classes mais baixas para o mesmo fim – com interesses divergentes, intercâmbio de informações e espaços de pertencimento.

O desenvolvimento e aprimoramento das práticas produtivas em grande escala no século XVII, teve como consequência o êxodo rural da população para as grandes cidades fabris. Somado a esse fato, o aceleração da reprodução humana, levava ao exponencial crescimento demográfico. Para Rodrigues (2008), o crescimento populacional e a economia industrial em expansão requeriam um controle dessa população, precisando assim que se forjassem “corpos saudáveis para o trabalho e mansos para o trato”. Nessa época emerge a urgência de manter uma massa trabalhadora útil e sã, ao passo que, constituíam-se espaços de governabilidade que pudessem realocar os “desviados”. Nota-se que neste momento, muitas das drogas são inseridas no contexto social como forma de manter esses trabalhadores aptos para a reprodução acelerada do capital, ao mesmo tempo, em que foram surgindo mecanismos como prisões, e a estigmatização de criminosos, desviados, marginais – para aqueles que não se adequavam ao modo de vida industrial.

Portanto, compreende-se que o uso de drogas e as formas de controle desses usos por parte dos governos, começam a se delinear de maneira mais sistemática na sociedade ocidental no período industrial. Carneiro (2002) afirma que nesse momento, as desigualdades sociais passam a negar para uma parte crescente da população até mesmo o acesso à alimentação, ao mesmo tempo, em que os

traficantes de dinheiro tornam-se controladores dos circuitos principais das finanças capitalistas.

São notórios alguns pontos debatidos até aqui. Em primeiro lugar, algumas drogas vão se tornando necessárias ao próprio funcionamento da sociedade capitalista, como os alimentos-droga, o ópio e o álcool. Em segundo, mesmo com a aceitação social dessas drogas por se demonstrarem enquanto necessidades básicas para a reprodução do capital, os excessos causados por elas, os quais são influenciados pelo contexto histórico no qual se inserem, vão sendo tratados como problemas individuais e as responsabilidades recaem nas populações mais pobres. Dessa forma, fica mais clara a forma como o proibicionismo vai se desenvolvendo na sociedade. A proibição das drogas e de certas substâncias no capitalismo se demonstraram pautadas em sua imensa maioria em processos socioculturais e morais da civilização ocidental. Até o fim do século XIX e início do século XX, existiam poucos parâmetros objetivos que justificassem as pautas proibicionistas. Mesmo depois do avanço das ciências da saúde, como supracitado, as classificações ditas objetivas também continuaram não o sendo.

1.4 Drogas na atualidade: da proibição legal a guerra às drogas

No século XX, o paradigma proibicionista ganha corpo, passando a ser difundido nas estruturas estatais de maneira jurídica. Rodrigues (2008) afirma que hoje as leis sobre drogas trabalham em uníssono no mundo: todas pautadas no proibicionismo – prática moral e política que entende o Estado como detentor do poder de determinar quais substâncias são lícitas e quais são ilícitas. A Lei Seca imposta em 1919 nos Estados Unidos da América foi a primeira ação proibicionista reconhecida como lei, e foi a tentativa da proibição do álcool no país. Conhecida como *Volstead Act*, segundo Rodrigues (2008), não foi capaz de mitigar o consumo de álcool, e teve como efeito automático a criação de um amplo mercado ilegal para o tráfico de álcool. Nesse momento, se instauram as bases das políticas proibicionistas adotadas ao redor do globo após esse ato: a criação de um campo novo de ilegalidades e a adoção de um novos crimes e novos criminosos. Rodrigues (2008) ainda afirma que em 1961, a Convenção Única da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Drogas consagrou o proibicionismo como a forma de tratar o tema das “drogas psicoativas” no mundo.

A Lei Seca, coexistindo com a forte discriminação racial nos Estados Unidos da América (EUA), somada aos mecanismos puritanos, serviu, segundo Carneiro (2002), de pretexto para a estigmatização do ópio chinês e da marijuana mexicana. Esse tópico, ajuda a demonstrar como a proibição e controle de uso de certas substâncias, é acompanhada de um processo de preconceito e estigmatização de determinados grupos sociais. Para Rodrigues (2008), no século XX se inicia um processo que ligava diretamente o uso de substâncias ditas como “venenosas” por grupos sociais que eram vistos como “perigosos” e “ameaçadores” da ordem vigente. Nas mídias e nos discursos oficiais do governo dos EUA, acontecia “a associação direta dos negros à cocaína, hispânicos à maconha, irlandeses ao álcool e os chineses ao ópio” (RODRIGUES, 2008). O autor ainda cita que essas camadas das crescentes populações urbanas representavam uma ameaça direta aos Estados e às classes que os controlavam. Isso porque as classes abaixo eram tidas como perigosas, nocivas à saúde pública pela falta de higiene e comportamento violento visando atacar as pessoas e a propriedade. Assim como na Europa, socialistas, anarquistas, ladrões, operários, prostitutas e demais grupos sociais eram vistos como pessoas de “hábitos exóticos” e “não civilizados”, representando para o emergente mundo moderno a antítese do progresso.

Reed (2013) destaca que os traficantes são retratados nesse momento como os maiores inimigos da sociedade, um bode expiatório para as mazelas do mundo moderno e a encarnação do mal que se impregnou no pensamento ocidental. Enquanto para o autor, ao jovem usuário – normalmente racializado ou proveniente de camadas subalternas da sociedade – recai a culpa por contribuir com o tráfico e a violência. Em contraponto, Reed (2013) afirma que para usuários de substâncias regulamentadas:

Os cidadãos comuns, com o uso dessas drogas normatizadas e regulares na vida média, não precisam de preocupação, sua discricção enquanto ao uso é assegurada. O foco é levado para à toxicomania dos subversivos, dos jovens delinquentes, os viciados doentes, os loucos e também os criminosos. Todos os desviantes devem ser condenados pela discursividade dominante. O uso normal das drogas passa a ser definido a partir do negativo do que são os usos abusivos (REED, 2013, p.174).

Deste modo, se delinea na sociedade contemporânea os “culpados” pelos problemas enfrentados com certas substâncias. Tanto Reed (2013), como Passos e Souza (2011) e Rodrigues (2008) entendem que tanto para o moralismo proibicionista, quanto para o pentecostalismo contemporâneo, as drogas e os

sujeitos a elas ligados, são entendidos como a encarnação do mal, fundamentando, deste modo, um inimigo comum da humanidade e uma justificativa para seu controle.

Carneiro (2005) compreende que o “vício”, ligado ao uso abusivo de drogas, um dos pontos balizadores do proibicionismo no século XX, é um conceito moral e abstrato, tido como oposto da virtude. Assim, se demonstra que a noção de vício e combate aos adictos é um conceito que surge para um fim específico na sociedade: o controle. De maneira alguma se deve diminuir o potencial destrutivo e de abuso de algumas substâncias. No entanto, Nadeau (1996 apud FONTE, 2006) frisa a importância de se compreender a dependência dentro da interação entre o produto, o consumidor e o meio. Fonte (2006) recupera, em seu artigo, o fato de que a dependência, ou o vício, não se restringe à esfera bioquímica. Esses conceitos transpassam as áreas sociais, econômicas e culturais da sociedade. Assim, essa monografia não se propõe a se aprofundar nessa questão do vício, mas cabe ressaltar que o problema que envolve a dependência – usada como uma espécie de argumento reducionista e simplista para o proibicionismo – tem uma complexidade de caráter biopsicossocial. Além disso, Carneiro (2018) chama atenção para o fato de que não por mero acaso, a sociedade contemporânea vive em uma época das mais distintas adicções, não apenas com drogas, mas com compras, jogos, trabalho e afins. Esses comportamentos extremos, problemáticos e acompanhados da perda de autocontrole, não podem ser dissociados do consumismo em massa e acumulação de capital desenfreada que a atual fase do capitalismo passa. “As drogas permitem acessar de modo prático, rápido e de qualquer lugar a rede de produção de subjetividade consumista” (PASSOS E SOUZA, 2011, p.155).

Para além do já exposto, cabe ressaltar o papel da formação da medicina enquanto ciência e da indústria farmacêutica nessa equação. Rodrigues (2008) diz que a regulamentação do uso de drogas e seus controles, são parte fundamental da consolidação da autoridade médica que se dá no fim do século XIX e início do século XX. Nesse período, se constituem no Ocidente quais os usos legítimos e baseados na medicina ocidental e quais os ilegítimos que eram normalmente práticas tradicionais ou que escapavam do escopo dos cânones médicos. Deste modo, Reed (2013) também compreende que nesse momento algumas drogas são definidas como medicamentosas, tendo seus efeitos bem definidos, transformadas em remédios e tendo seus usos estimulados. Ao passo que, às outras cabe o papel

de patológico e tóxico dentro do funcionalismo que rege a medicina ocidental. Esse processo de divisão entre uso lícito e ilícito, segundo Reed (2013) “coincidentalmente” ocorre a partir de 1940, juntamente com a “invasão farmacêutica”⁶. A partir disso, o discurso oficial tenta fazer do comportamento sobre as drogas uma conduta política e econômica deliberada. Neste momento, surge entre o indivíduo e o Estado, uma disputa pública sobre o uso de drogas, na qual muitas vezes os discursos e os saberes divergem. Para Simões (2008) a história das proibições:

[...] mostra uma confluência complexa de processos de estigmatização de populações e de conflitos geopolíticos entre potências capitalistas e coloniais na expansão de formas de controle internacional compulsório e cooperativo destinado a erradicar todos os usos de psicoativos que não fossem considerados médicos ou científicos (Scheerer, 1993 apud SIMÕES, 2008, p.17).

Já no ano de 1970, começou-se a surgir um quadro que combinava consumo em alta, mercado ilícito de drogas em expansão e renovados projetos de repressão (RODRIGUES, 2008). Nesse contexto, segundo Rodrigues (2008) o então presidente dos EUA, Richard Nixon, declarou as “drogas” como o inimigo número um do país. Defendendo uma urgente “guerra às drogas” para combater traficantes e consumidores tanto nacionalmente quanto em outros países. Para Passos e Souza (2011), esse ataque às “drogas” de maneira transnacional, se devia porque durante esse período surgiu uma noção de que haviam os países produtores (normalmente países subdesenvolvidos) e países consumidores (países desenvolvidos). Dessa forma, Rodrigues (2008) afirma que para além das dinâmicas envolvendo o uso e tráfico de substâncias ilícitas na dinâmica global, se insere o plano da segurança nacional, fortalecendo a indústria bélica – mesmo que a dinâmica de consumo e produção seja muito mais complexa e de forma alguma se limita a esse binarismo.

Para Passos e Souza (2011) as favelas e as periferias urbanas ocupam um lugar chave para o mercado de drogas, recrutando jovens pobres para o tráfico. Essas disputas por pontos de vendas de drogas entre o crime organizado, e disputas entre a polícia e o crime organizado, ainda dá espaço para a expansão do mercado de armas. Os autores também afirmam que essa lógica de guerra às drogas busca combater a produção das substâncias e desloca para os países

⁶Que é o momento em que a produção e uso dos fármacos medicamentosos explode e ao mesmo tempo, as demais drogas e seus usos são penalizados (VARGAS, 2008).

periféricos a fonte causadora dos problemas gerados pelo tráfico. Essa lógica não abarca o enfrentamento da produção de subjetividade consumista que movimenta o mercado internacional de drogas e que é indissociável ao processo de transnacionalização da economia de mercado. Para Passos e Souza (2011), a focalização do combate à produção de drogas, acaba assumindo o papel de controle social das camadas pobres, em que as favelas e os países periféricos são responsabilizados por um mercado movimentado por uma lógica de consumo engatilhada pelos países centrais.

Por fim, Nunes e Jóluskin (2007) afirma que em termos sociais, ainda se configura uma classificação de drogas vistas como perigosas e não perigosas, com interpretações enviesadas, portanto, enganosas. Rodrigues (2008) destaca que não se dá para afirmar que o proibicionismo seja a única ou mesmo a mais importante técnica de controle das “classes perigosas”, mas que ele é um mecanismo forte para disciplina e contenção. Um exemplo nítido disso é o encarceramento em massa da população negra e pobre, panorama comprovado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN, que constatou que em 2017, no Brasil, cerca de 65% da população carcerária era negra. Rodrigues (2008) ainda afirma que esse mecanismo de produção de crimes socialmente forjados com uma carga de reprovação moral e “científica” conquista sem dificuldades o consenso repressivo e punitivista das sociedades atuais. Além disso, o “fracasso” da proibição, se transforma em positividade: “a guerra contra “as drogas” significa a guerra diariamente renovada e eficaz contra pobres, imigrantes, negros, camponeses entre outros ‘ameaçadores” (RODRIGUES, 2008).

ECONOMIA INSTITUCIONAL ORIGINAL: FUNDAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O presente capítulo terá como objetivo apresentar a Economia Institucional Original, que será a perspectiva teórico-metodológica que norteará a análise do objeto desta monografia. Para isso, é importante entender qual o contexto do surgimento dessa escola de pensamento, quais seus principais pensadores, como se definem as instituições, quais os valores que envolvem e ligam essas instituições umas às outras, de que forma elas surgem e como se transformam. É importante também compreender a noção de poder e de hegemonia institucional que é dada primordialmente por William Dugger, para juntamente com os valores institucionais, explicar de que forma a ótica institucionalista é útil para se compreender a evolução do pensamento do Ocidente em relação às drogas.

2.1 Institucionalismo Econômico e Instituições

A Economia Institucional Original fundamenta o referencial teórico-metodológico desta monografia. Azenha (2022) explicita que a Economia Institucional Original, que tem como principais fundadores Thorstein Veblen, John R. Commons, Wesley Mitchell e Clarence Ayres, surgiu como uma escola de pensamento que dentro do seu método e pressupostos incluiu ideias oriundas de outras ciências. Azenha (2022) ainda aponta que o institucionalismo tem significativas influências do campo da biologia, em especial de autores como Charles Darwin, trazendo assim para dentro do campo da ciência econômica, uma corrente de pensamento que entendia a economia e seus processos enquanto uma ciência evolucionária. Essa, por sua vez, necessitava também de conhecimentos de outras áreas como, por exemplo, da Psicologia, Antropologia e História, para viabilizar o entendimento completo dos processos econômicos.

Para elucidar o rompimento que a Economia Institucional Original tem frente à ciência econômica que se o tornou o *mainstream*⁷ em meados do século XX, é importante entender que de acordo com Veblen (1898) a ciência econômica ocupava

⁷Se entende pela uniformização metodológica e das pautas das escolas de pensamento principais da economia. Principalmente ligadas - mas não restringido apenas - aos neoclássicos que pressupõem um agente universal e racional, equilíbrio nos modelos e as microfundamentações nas análises econômicas. Também abrangendo alguns assuntos relegados à heterodoxia e as adequando aos modelos mais uniformizados e ortodoxos. Sacrificando assim a complexidade do objeto real em nome da complicação formal que dá ao trabalho um *status* aparentemente científico (POSSAS, 1997).

um espaço muito teleológico, o que para ele colocava a economia no âmbito de pré-evolucionária. A partir disso, ele propunha que a ciência econômica fosse pensada a partir do processo econômico e menos a seus fins, caracterizando-a assim como pós-evolucionária. Bock e Almeida (2018) afirmam que Veblen enquanto pesquisador era um grande crítico da estrutura do sistema capitalista, que acreditava na formação de um corpo social no qual em seu cerne institucional as necessidades da ampla maioria da população fossem contemplados.

Para Hamilton (1919 apud BOCK E ALMEIDA, 2018), a Economia Institucional Original pode ser entendida como a abordagem econômica que oferece explicações ao comportamento econômico tendo como base as instituições, os hábitos e suas evoluções. Com essas premissas em vista, Azenha (2022) entende que:

Através desta combinação de ideias evolucionárias com o aumento do conhecimento sobre a variabilidade humana, os institucionalistas se distanciaram das práticas econômicas vigentes até então, pois estas eram incompatíveis com os novos conceitos que estavam sendo propostos. [...] E sob esta abordagem, não há um método de vida melhor que outro, ou objetivos de ação definitivos, não há fenômenos culturais generalizados ou universais. (AZENHA, 2022, p. 3-4).

Fica clara a ruptura que a Economia Institucional Original tem com as práticas econômicas mais usuais até aquele momento. Deste modo, evidencia-se que o institucionalismo busca compreender o objeto e a realidade a partir de uma análise que esteja dentro da estrutura institucional da sociedade que se queira analisar. Não há como fazer generalizações que contemplem a complexidade e dinâmicas das mais variadas formas de relações sociais e econômicas em diferentes sociedades e culturas.

Bock e Almeida (2018) explicitam que a partir do legado de conhecimento deixado por Veblen, duas grandes vertentes surgem no institucionalismo econômico. A primeira tem como fundador Clarence Ayres, que liderou o grupo *Cactus Branch*. Os membros do *Cactus Branch* e os pensadores que seguiram a linha de pensamento Ayresiano e tinham como foco central da sua discussão o caráter instrumental (tecnológico) e cerimonial das instituições. O institucionalismo Ayresiano aprofunda a questão da dicotomia cerimonial-instrumental, que será retomada no decorrer desta monografia. A segunda vertente é o Institucionalismo Radical - que, segundo Bock e Almeida (2018) retomam a crítica social presente no pensamento de Veblen, parte da abordagem de Veblen deixada de lado por Ayres.

Dugger (1988) afirma que o Institucionalismo Radical segue uma linha que se aproxima do Marxismo, tendo críticas profundas ao capitalismo industrial. No entanto, diferentemente da base na teoria do valor do marxismo, essa vertente institucionalista tem como base a crítica social do institucionalismo de Veblen.

Apesar do posicionamento crítico de Veblen ao estado que o capitalismo se encontrava no final do século XIX, em termos de propor caminhos a serem tomados, para mudar as instituições e tentar alcançar uma sociedade mais baseada nos interesses da maioria, ele foi muito vago (AZENHA, 2022). Assim, as outras vertentes do institucionalismo original surgem para preencher essas lacunas deixadas nos escritos de Veblen. A partir dessa perspectiva, se entende a Economia Institucional Original como uma corrente de pensamento e metodologia que facilita uma análise dos processos econômicos dentro de sua inserção no espaço-tempo. Os fenômenos se dão e são compreendidos apenas dentro do contexto sociohistórico que a cultura daquela sociedade está inserida, e de seus próprios processos internos. Em suma, Hodgson (1998 apud ALMEIDA *et al.*, 2014) frisa que a Economia Institucional pode ser entendida como a abordagem econômica que explica as ações do ser humano baseadas em instituições, hábitos e suas evoluções.

Dessa forma, para dar seguimento ao trabalho, se faz necessário aprofundar no entendimento do que são as instituições e como elas se formam no cerne do corpo social. Bush (1987) entende que a sociedade pode ser pensada como um conjunto de sistemas institucionais. Ao passo que, um sistema institucional pode ser pensado como um conjunto de instituições e “instituição” pode ser definida como um conjunto de padrões de comportamentos correlatos socialmente prescritos. Bush (1987) ainda compreende que o processo de formação dos hábitos tem como base a internalização dos comportamentos socialmente prescritos, sendo a maioria desses hábitos aprendidos de maneira inconsciente. Reforçando essa ideia, Veblen (1909;1919 apud BOCK E ALMEIDA, 2018) afirma que as instituições são desdobramentos dos hábitos socialmente compartilhados.

Hodgson (2003 apud ALMEIDA *et al.*, 2014) afirma ainda que as instituições podem ser interpretadas como um conjunto de hábitos. Enquanto hábitos, por sua vez, são entendidos por Hodgson (1998 apud BOCK E ALMEIDA, 2018) como uma tendência amplamente não deliberativa e largamente automatizada à adoção de um comportamento ou então um padrão de comportamento. Hodgson (2002;2004b apud

BOCK E ALMEIDA, 2018) entende e exemplifica o hábito como um comportamento potencial que pode ser desencadeado por um determinado estímulo ou contexto. Para Neale (1987), as instituições apontam, dentro das ações e comportamentos dos indivíduos, o que é certo e errado, sendo o ponto que limita as escolhas dos indivíduos.

As instituições, como entendidas acima, não necessariamente são algo que existe materialmente. Neale (1987) elucida que há uma falta de clareza na definição de instituições, devido à falta de elementos reais que as determinem e afirma também que uma instituição tem um *status* ontológico, podendo assim ser apenas epistêmico, uma construção na mente dos indivíduos e da sociedade em que a instituição está inserida. Para se entender melhor o que seria caracterizado como uma instituição e como identificá-la, Neale (1987) explica que é necessário levar em conta três elementos principais. Primeiro, quando um número significativo de atores age de acordo com as regras de conduta parecidas e estão inseridos em um contexto similar. Segundo, é necessário regras que garantam a repetição dessas condutas, trazendo estabilidade e repetição previsível desses comportamentos. Por fim, que os atores envolvidos expliquem seu comportamento ou justifiquem-os de maneiras similares.

Neale (1987) e Bush (1987) consideram que as mudanças culturais tendem a ser mais evolucionárias que revolucionárias, pois este tipo de mudança é lenta e depende do que existia antes. Bock e Almeida (2018) ainda compreendem que o evolucionismo vebleniano, repousa sobre os hábitos e instituições do passado que condicionam questões sociais do presente, e que em consequência disso, darão condicionamentos para os pensamentos e comportamentos futuros.

Entende-se assim que o cerne da análise institucional tem como base as ações e os comportamentos que quando repetidos vezes o suficiente, se tornam hábitos, e quando esses hábitos se tornam padrões de comportamento amplamente aceitos no meio social e repetidos de maneira orgânica, são compreendidos como instituições. Essas instituições têm padrões que são delimitados pelo seu meio social e cultural, podendo mudar no decorrer do tempo, mas nunca de forma revolucionária.

Por fim, vale salientar que a mudança institucional acontece de maneira gradual e evolucionária. Essas instituições se relacionam entre si e possuem valores intrínsecos ao seu processo de construção. Esses valores institucionais, bem como

a forma que as mudanças se dão nas instituições são pontos de suma importância para entender o institucionalismo econômico e fundamentar uma base teórica sólida. Deste modo, a análise seguirá para esses pontos nos próximos capítulos.

2.2 Valores Institucionais e a dicotomia cerimonial-industrial

No que tange à questão da definição de valor para o institucionalismo, Dolfma (2004) aponta que a literatura econômica usualmente entende o valor e preço como a mesma coisa, no entanto, esse entendimento é equivocado. Por exemplo, na visão de Bush (1987), o valor pode ser entendido de acordo com os distintos contextos que existem em cada sociedade. Assim, ele compreende que o mesmo comportamento pode representar valores diferentes dependendo da sociedade ou contexto que se é analisado. Para Bush (1987), um comportamento é relacionado com outro a partir dos valores. O valor liga um comportamento ao outro e esse agrupamento de comportamentos é entendido como um padrão de comportamento. Dito de outro modo, tais padrões de comportamento englobam os fatos de que os comportamentos em certas instituições são correlacionados e com um propósito, sendo os valores o que os correlacionam.

Os valores dentro da sociedade, de acordo com o institucionalismo, podem ser entendidos como cerimoniais e instrumentais. Segundo Bock e Almeida (2018), Clarence Ayres, teve como foco central de sua discussão o caráter instrumental (tecnológico) e cerimonial das instituições. O institucionalismo Ayresiano aprofunda a questão da dicotomia cerimonial-instrumental que Thorstein Veblen apenas começou a esmiuçar. Neale (1987) entende que Ayres foi o responsável por contrastar os termos tecnológico e institucional.

Bock e Almeida (2018) destacam que o instrumentalismo ayresiano tem como seu principal elemento, que demonstra sua natureza inerentemente progressiva, a tecnologia. Sendo assim, uma nova tecnologia é sempre superior à anterior. Bock e Almeida (2018) explicitam que a tecnologia citada por Ayres não é individualizada, mas sim um produto social. Ayres entende que:

Ao considerar a tecnologia um produto social, temos que a compreensão ayresiana do processo instrumental leva em consideração a interação indissociável entre habilidades e ferramentas no âmbito social e a tecnologia é passível de avanços progressivos por meio da combinação de ferramentas. Ao perceber a tecnologia como desenvolvimento social, Ayres analisa as invenções como produtos específicos de determinado período histórico; no entanto, mesmo considerando o caráter inevitavelmente progressivo da tecnologia, há de se ressaltar que novas tecnologias

requerem aceitação social (AYRES, 1944 apud BOCK E ALMEIDA, 2018, p. 387).

Demonstrando assim, que dentro da análise Ayresiana, a tecnologia não tinha um caráter estritamente técnico.

Em relação à questão cerimonial, Bock e Almeida (2018), afirmam que Ayres entendia os comportamentos cerimoniais como inibidores do progresso tecnológico. Mais que isso, os considerava anti tecnológicos e pseudo tecnológicos. Pela análise de seus textos, isso fica claro: “(...) para ele, ” (BOCK E ALMEIDA, 2018, p. 388). Em contrapartida, a essa visão, Neale (1987) compreendia que por Thorstein Veblen ter atribuído o termo “imbecil” às instituições e aos comportamentos delas decorridos, se deu uma noção de dicotomia entre os aspectos institucionais e tecnológicos, levando muitas vezes que as instituições fossem vistas de maneira negativa. Quando, na verdade, para Neale (1987) todos os arranjos institucionais têm aspectos cerimoniais, que podem ser negativos, mas a maioria desses aspectos também possuem um viés tecnológico ou instrumental.

Para Bock e Almeida (2018), Paul Dale Bush, foi responsável por sistematizar a lógica da valoração para o *Cactus Institutionalism*. Bush teve como premissa a estrutura institucional que incorpora os dois sistemas de valores, os cerimoniais e os instrumentais, frisando em sua análise a dicotomia cerimonial-industrial. Por sua vez, Bush (1987) assimila que os valores cerimoniais provêm a norma de julgamento para os distintos indivíduos. A partir desses valores, se justificam os privilégios, o *status* e o exercício da força entre as classes sociais. Bush (1987) entende que a validação dos valores cerimoniais tem fundamento na tradição e na formação dos mitos (ideologias) que mistificam a origem e a legitimação desses valores, os quais nunca estão sujeitos a qualquer tipo de refutação, já que são tidos sempre como autoridade e absolutos.

Para Bush (1987), os valores instrumentais fornecem o padrão de julgamento em que as ferramentas e competências são usadas na aplicação do conhecimento garantido para o processo de resolução de problemas da comunidade. São valores que são validados conforme a continuidade do processo de resolução de problemas na sociedade ou contexto analisado. A partir disso, Bush (1987) afirma que os padrões de comportamento correlacionados por valores instrumentais são conhecidos como padrões de comportamento instrumentalmente garantidos. Esses valores não são inerentes e imutáveis, na verdade, eles mudam conforme precisam

acomodar e absorver uma nova tecnologia. Dessa forma, eles são garantidos apenas enquanto mantiverem a eficiência instrumental no processo de resolução de problemas da sociedade em questão.

Para elucidar a questão da análise de Ayres e subsequentemente as divergências e convergências que outros institucionalistas, assim como Bush tiveram com ele, Bock e Almeida (2018) afirmam:

Percebe-se que os cactus branchers contemporâneos, como Bush e Junker, resgatam elementos veblenianos ausentes em Ayres e cactus branchers da primeira geração, como Foster: as análises de Ayres e Foster são fortemente focadas no papel instrumental da tecnologia. Para Ayres e Foster, a mudança institucional ensejada por avanços tecnológicos seria capaz de romper com o cerimonialismo presente na sociedade(...) De acordo com Bush e Junker, uma mudança institucional pode ser capitaneada ou encapsulada pelo cerimonialismo presente na sociedade. (BOCK E ALMEIDA, 2018, p. 391)

Entende-se que no decorrer da análise instrumental-cerimonial do institucionalismo, autores como Paul Bush, foram responsáveis por recuperar da análise de Veblen, a importância que os comportamentos cerimoniais têm na sociedade. Assim, se torna indispensável recuperar essas análises para compreender em uma totalidade como o encapsulamento cerimonial tem grande influência dentro do emaranhado institucional e em como as mudanças institucionais acontecem. Resgatar essa importância do aspecto cerimonial das instituições é de suma importância para compreender a abordagem feita mais adiante, a qual explica sobre as formas que a mudança institucional pode ter dentro das mais variadas estruturas institucionais.

2.3 Mudança Institucional

Para Bush (1983 apud WALLER, 2022) comportamentos ou atividades podem conter tanto significância cerimonial como instrumental, ao mesmo tempo, em que podem possuir ambas as significâncias simultaneamente. Sendo essas significâncias, entendimentos-chave no processo de mudança institucional. Waller (2022) afirma que quando a comunidade utiliza do seu fundo de conhecimento de fato para resolver algum problema dentro do processo de resolução de problemas da sociedade, então esse processo é referido como uma mudança institucional progressiva na visão de Bush.

Ao passo que, Waller (2022) ainda entende que, quando a resolução do problema é baseada nos conhecimentos culturais, que por sua vez tem como base

os mitos e lendas socialmente compartilhados, essa resolução tem como fim a intenção de não abalar o sistema de poder e *status* existente. O processo de resolução de problemas nesse caso é denominado como um processo de valoração cerimonial. No último caso, Bush e Junker se referem a esse caso como "encapsulamento cerimonial" do conhecimento (WALLER, 2022, p.35). Swaney (1986, apud WALLER, 2022), afirma que novos conhecimentos em uma sociedade, são embebidos em padrões de comportamento instrumentalmente garantidos ou encapsulados por padrões de comportamento cerimonialmente garantidos⁸.

Para compreender melhor esses pontos citados, cabe entender que Bush (1987) afirma que a tecnologia é um processo que surgiu da tendência humana para o trabalho e pelo exercício intelectual. Assim, surgem nas sociedades ferramentas e habilidades que são fruto do processo contínuo de resolução de problemas das civilizações. O autor tinha como base para seu pensamento o conceito de causação cumulativa vindo de Veblen, que segundo ele eram as inovações tecnológicas que mudavam os processos industriais e por consequência os comportamentos e hábitos, mudanças essas que criavam novos problemas e também novas inovações. As inovações tecnológicas têm um caráter instrumental, e os valores de caráter cerimonial são os responsáveis por tentar travar esses avanços.

No que tange à questão do fundo de conhecimento adquirido pela sociedade nesse processo, Bush (1987) afirma que somente parte do fundo de conhecimento é aceito para o processo de resolução de problemas. Os comportamentos instrumentais só são aceitos dentro da sociedade enquanto vão ao encontro do padrão de adequação dos valores cerimoniais. Deste modo, Bush (1987) considera que esse conhecimento não pode ser reconciliado com a necessidade de justificar padrões de *status*, poder e outras formas de distinções individuais. A partir desse entendimento do pensamento de Bush, vai se elucidando como se dão as mudanças institucionais.

Bush (1987) afirma que a força dinâmica para a mudança na estrutura institucional é o crescimento do fundo de conhecimento da comunidade. Conhecimento esse que leva à inovação tecnológica, defrontando sempre a estrutura de valores existentes da comunidade embebida em valores cerimoniais.

⁸Bush se refere à "embebido" como os usos do conhecimento potencializando a vida. Assim, quando um novo conhecimento é incorporado, ele é aplicado para a melhoria humana geral, sendo associado a uma mudança institucional progressiva. (SWANEY, 1986 apud WALLER, 2022).

Assim, a dominância cerimonial coloca obstáculos para a absorção e a difusão do conhecimento em forma de inovação tecnológica. Bush entende que:

O fundo de conhecimento é traduzido em atividades para o processo de resolução de problemas por meio dos padrões de comportamento instrumentalmente garantidos. Mas, por conta do fenômeno de dominância cerimonial, apenas a parte do fundo de conhecimento que pode ser conciliada com a estrutura de valores existente da comunidade seria sancionada para fins de resolução de problemas. (BUSH, 1987, p.1091).

Pois, nesse processo é que a sociedade consegue atingir a manutenção do *status quo* e o respeito aos valores estruturais. Assim, Bush (1987) entende que uma mudança institucional não acontece de fato até que haja uma mudança no índice da dominância cerimonial. Dessa forma, se faz entender que uma mudança institucional ocorre apenas quando a estrutura de valores da sociedade é alterada.

Segundo Bush (1987), a mudança institucional pode ser de dois tipos, regressiva ou progressiva. A regressiva acontece quando a inovação tecnológica movida instrumentalmente é cooptada pela dominância cerimonial de forma que há um aumento da dominação cerimonial. Enquanto, quando a dominância cerimonial acontece – o que ocorre em quase todos os casos – , mas há uma diminuição do elemento cerimonial na mudança, se entende como mudança institucional progressiva. Para se aprofundar nessa questão, é importante entender primeiramente como se dão as mudanças institucionais e qual o papel do encapsulamento cerimonial do conhecimento.

Existem, para Bush (1987), três tipos de encapsulamento na sociedade. O tipo “*past-binding*”, “*future-binding*” e o tipo “*Lysenko*”. O primeiro tipo, “*past-binding*” é caracterizado pela resistência das tradições de uma comunidade em absorver e difundir as inovações tecnológicas. Assim, a inovação encontra a barreira cerimonial no meio do caminho e não consegue avançar. Já sobre o tipo “*future-binding*”, Bush (1987) afirma que ocorre quando a introdução de uma inovação tecnológica na comunidade é coordenada com a formulação de uma mitologia e de práticas cerimoniais relacionadas que racionalizam e reforçam a legitimidade do controle dessa tecnologia por interesses pessoais. Desse modo, essas forças cerimoniais encapsulam o conhecimento e o conhecimento potencial dessa comunidade.

O último caso, o tipo “*Lysenko*”, é definido como “O triunfo absoluto das instituições imbecis sobre a vida e a cultura (BUSH, 1987, p.1099)”. Diferentemente dos outros dois casos de encapsulamento, no caso do *Lysenko type*, ele ocorre quando a comunidade se baseia em elementos falsos para dar um entendimento

científico para algo que não é científico. Os padrões de comportamento cerimoniais deslocam os padrões de comportamento instrumentalmente já garantidos em áreas críticas do processo de resolução de problemas. Bush compreende esse caso como a corrupção e manipulação da ciência para propósitos ideológicos. Um exemplo claro desse tipo de encapsulamento na sociedade moderna, é o racismo, pois, esse preconceito – assim como todos os outros – não é suportado por base científica alguma, é apenas um comportamento cerimonial, baseado em falsas premissas, que serve como meio de manutenção da dominação, das justificativas de poder e do *status-quo*.

Após entender esses conceitos, o autor afirma em relação à questão da mudança institucional regressiva, que leva ao aumento de dominância cerimonial, é importante ressaltar que mesmo que os encapsulamentos do tipo “*past-binding*” e “*future-binding*” sejam regressivos, ocorre algum ganho instrumental na comunidade. Ao passo que, no caso “*Lysenko*”, ocorre sempre uma perda de eficiência instrumental, pois nesse tipo de encapsulamento cerimonial, uma informação de caráter falso toma lugar de um conhecimento de fato científico.

Já na mudança institucional progressiva, Bush (1987) argumenta que ela reduz a dominância cerimonial. Nesse caso, no primeiro momento ocorre o encapsulamento cerimonial da inovação tecnológica – com exceção do tipo de “*Lysenko*” que nunca é uma mudança institucional progressiva –, mas num segundo momento, a inovação vai se adequando aos padrões cerimoniais, mudando assim os objetivos circunstanciais da comunidade. Bush explica que esse novo arranjo de circunstâncias altera os hábitos de pensamento e o comportamento, os quais são projetados para outras áreas de experiência da comunidade, originando assim inovações nas artes e nas ciências, que leva à novas inovações tecnológicas para a sociedade, num processo contínuo de causação cumulativa.

Por fim, Bush (1987) frisa que Veblen acreditava que a mudança nas circunstâncias materiais da cultura trazidas pela introdução da tecnologia das máquinas durante a Revolução Industrial condicionou os trabalhadores a pensar em termos de causa e efeito. Ele diz que “A máquina” fez emergir “padrões de comportamento antropomórficos”. Isso não afeta apenas a habilidade dos trabalhadores de se tornarem conscientes da maneira em que seus comportamentos são correlacionados com seu trabalho, mas também a habilidade deles de pensar em termos causais sobre relações sociais mais amplas que afetam o processo de

vida da comunidade. Assim, se demonstra de que forma as mudanças instrumentais da sociedade, com o processo de causação cumulativa, vão tomando espaço em meio aos padrões de comportamento cerimoniais da comunidade.

2.4 Poder e hegemonia institucional

William Dugger é um dos principais teóricos da corrente de pensamento do Institucionalismo Radical, e foi um dos precursores da análise do poder na sociedade de acordo com a economia institucional. Waller (2017) examina a análise teórica que Dugger faz sobre o poder e entende que, para ele, o poder é o exercício arbitrário dos indivíduos nos papéis sociais que eles exercem dentro das instituições. Para Dugger (1980), o poder e a individualidade são conceitos que devem ser enxergados em conjunto, pois conjuntamente eles influenciam no emaranhado institucional das sociedades. Assim, qualquer análise institucional deve repousar seu cerne na análise do poder. Dessa forma, Bock e Almeida (2018) afirmam que para o Institucionalismo Radical a emulação e o *status* estão sempre associados ao poder, sendo o poder a habilidade de se trabalhar com a cooperação de terceiros, mesmo que contra suas opiniões.

Bock e Almeida (2018) analisando Dugger, constata que o autor entende que o poder repousa no *status*, sendo esse o prestígio que é reconhecido por terceiros. Sendo ainda, esse *status* sem poder definido como celebridade e poder sem *status* reconhecido como força. Bock e Almeida (2018) compreende também que a associação entre o poder e o *status* é o que traz legitimidade social para a elite. A fonte desse poder, segundo Dugger (1980), é a estrutura institucional da sociedade. Pois, é na participação dessas instituições da sociedade que os indivíduos aprendem suas motivações, metas, ideais e significados. Para o autor, é nas instituições como a família, a igreja, a escola, nas corporações e no governo que aprendemos o que é esperado de nós e aprendemos também como devemos realizar as coisas. Em suma, define que o poder se refere à habilidade de dizer para as pessoas o que fazer, com algum grau de certeza de que elas farão isso.

Para compreender melhor a estrutura institucional, Dugger (1980) diz que vê a sociedade como um grupo de instituições ligadas umas às outras, sendo algumas ligações mais fracas e outras mais fortes que as outras. Para o autor, isso pode ser entendido como o emaranhado institucional. Entende também que as instituições se juntam sob funções em comum, sendo esses aglomerados, meios para os fins do

aglomerado institucional dominante. No caso dos Estados Unidos, Dugger compreende que existem seis aglomerados institucionais: as instituições econômicas, instituições educacionais, instituições militares, instituições de parentesco, instituições políticas e instituições religiosas. Para o autor, a instituição dominante as quais as outras instituições respondem é a instituição econômica.

Assim, Dugger (1980) compreende que as instituições produzem pessoas, por exemplo, as instituições escolares produzem especialistas treinados para o emprego corporativo. Dessa forma, ele entende que as convenções sociais dentro dessas entidades e dessas instituições, servem sempre ao fim da instituição corporativa. Outro exemplo citado para elucidar esse ponto é como a instituição família dentro dos Estados Unidos é a maior instituição e também a mais importante, pois, é nessa instituição que as crianças aprendem a comprar, consumir, respeitar autoridades e ter o desejo de ser “bem-sucedido” – sucesso esse definido pelos moldes corporativos.

Dugger (1980) chama atenção para dois pontos. Primeiro, que nem todas as instituições são meios para os fins corporativos, mas a ampla maioria são. Segundo, os indivíduos performando papéis nas instituições podem ter poder, mas normalmente esse poder não é autônomo, ele serve para os fins de interesse da corporação. Bock e Almeida (2018) entende ainda que o poder corporativo não é um poder individual, mas sim um poder institucional. A manutenção desse poder não diz respeito só a quem é privilegiado pela instituição corporativista, mas também por outros indivíduos que exercem diferenciadas funções sociais, a partir da emulação. Bock e Almeida (2018) dizem que na análise de Dugger, os indivíduos não agem de acordo com seus papéis sociais por iniciativa própria, mas sim que esse comportamento é moldado a partir do desempenho de hábitos de pensamentos.

A hegemonia da corporação não é de qualquer forma algo como uma conspiração. Diferentemente disso, Waller (2017) afirma que existem instrumentos que mantêm essa hegemonia, mecanismos sociais ou processos de valorização que se torna instrumentos da hegemonia. Waller (2017) afirma que Dugger discute esses conceitos, mas não os tem como exauridos para explicar essa hegemonia. Dugger (1980) destaca e aprofunda quatro mecanismos: sub-recepção, contaminação, emulação e mistificação. Sendo a sub-recepção um processo onde a função que é performada em um aglomerado institucional é, na verdade, um meio para os objetivos de um outro aglomerado institucional. Waller (2017) exemplifica como um

caso de sub-recepção, a criação de uma criança nas instituições parentescas, na qual o processo de criar e ensinar um ser em formação tem o objetivo de produzir futuros trabalhadores para a corporação. Sendo para Dugger (1980) a sub-recepção o mecanismo que faz as instituições estarem ligadas a instituição corporativa e perderem sua autonomia.

Já a contaminação se entende para Dugger (1980) como a substituição de motivos de uma instituição com os motivos de uma outra instituição. O exemplo citado pelo autor é de políticos que acreditam que o governo deve funcionar como um empreendimento de negócios. Já a emulação, para Dugger (1980), ocorre no momento em que uma instituição e a performance de um papel nessa mesma, se torna fonte de *status*. Sendo um conceito muito próximo ao que Veblen entendia de emulação como uma forma de aquisição de *status*. Waller (2017) usa como exemplo para esse caso, quando o sucesso de um indivíduo nos negócios, se torna em *status* de maneira geral e ampla na sociedade e em outras instituições.

Por último, Dugger (1980) afirma que a mistificação ocorre quando uma instituição dominante produz os símbolos mais valiosos em uma sociedade e as outras instituições tentam emular e dar suporte para esses símbolos. Usa como exemplo para esse caso a defesa de símbolos como “livre concorrência”, “livre mercado” e outros termos advindos do âmbito corporativo, que, todavia, são ideais que se entranham no cerne de outras instituições e são defendidos por elas. Dugger (1980) conclui que alguns desses símbolos são tão enraizados e suportados, como, por exemplo, a propriedade privada, que protegem os interesses da corporação frente a outros modos de planejamento e governança nacional.

Waller (2017) entende que para Dugger o poder emerge não em função de eficiências individuais, nem é exercido deliberada e arbitrariamente pelos indivíduos. Na verdade, o poder é associado aos papéis exercidos dentro da estrutura institucional. Assim, Dugger (1980) diz que o indivíduo não exercita poder de forma individual, mesmo que em posição de poder. Na realidade, o indivíduo exercita o poder só enquanto este atende aos objetivos da instituição no qual ele está inserido. O autor explicita que esses objetivos acabam se fundindo com o indivíduo e se tornando o seus próprios interesses, mesmo que este não compreenda isso.

Dugger (1980) conclui sobre o poder que, os meios e os fins são determinados institucionalmente. Assim, os papéis são interpretados conforme as necessidades de cada instituição e esse poder dado institucionalmente sempre tem

um fim corporativo, nunca religioso, militar, nem político. Dugger (1980) elucida ainda que a hegemonia da corporação é contrária aos ideais democráticos esperados de um país. Para ele:

Esses processos e a estrutura de poder que eles sustentam (instituição corporativa hegemônica) são expostos por meio de uma estrutura institucional e não individual. Se vamos mudar essa estrutura... Então devemos mudar primeiro as instituições e os processos sociais que as criaram e as apoiam. (DUGGER, 1980, p.906)

No decorrer do desenvolvimento do pensamento de Dugger, ele entende que o conceito de sub-recepção, na verdade poderia ser desenvolvido melhor e também ser melhor compreendido usando no lugar de sub-recepção o termo subordinação. Dugger (1988) define a subordinação como um processo, pelo qual os valores de uma determinada instituição são usados como um meio para apoiar os valores de outra instituição. Dessa maneira, o que ocorre não são os valores de uma instituição sendo substituídos por de outra. Nesse ponto, explica que, na formulação desse novo conceito, os valores da primeira instituição são vistos como valores mais baixos, subordinados aos valores vistos como mais altos da instituição dominante.

Em 1989, Dugger ainda torna a mudar o entendimento de subordinação, na verdade, ele deixa esse conceito de lado e segundo Waller (2017), Dugger expressa o que seria o conceito de subordinação, em termo de um processo de meios e fins contínuos. Nessa análise, Waller afirma que os fins das instituições subordinadas são transformados em meios para a instituição dominante atingir os fins alternativos que dizem respeito a ela mesma. No que tange à questão de mistificação, Dugger muda um pouco seu entendimento sobre esse conceito no decorrer dos anos. Waller argumenta que o autor, passa a entender que a mistificação é quando uma instituição dominante usurpa os valores que são simbólicos e ligados às instituições subordinadas, tendo como fim a hegemonia sobre os valores simbólicos da sociedade em questão. Dessa forma, Waller (2017) finaliza que a mistificação é um processo totalizador de hegemonia de todos os valores simbólicos voltados para os interesses da instituição dominante.

William Waller compreende haver uma lacuna na análise de poder de Dugger até meados dos anos 90. Para Waller (2017), Dugger acaba não levando em consideração questões de poder que são baseadas em classe, gênero e raça. O autor afirma que esses são sistemas de poder que dão legitimidade para as pessoas agirem de maneira que reforce ações que apoiam e dão continuidade a opressões

que estão além dos limites dos aglomerados institucionais, presentes também em toda a cultura contemporânea. Deste modo, o autor deixa claro que existe essa lacuna na análise teórica de Dugger, no entanto, reitera a importância de tais fatos que mesmo que não estejam limitados aos conglomerados institucionais, têm grande influência na sociedade moderna.

Ainda, na análise de Waller (2017), o autor explicita que nos estudos posteriores de Dugger, ele passa a compreender que o poder em seu ponto mais embrionário emana do Estado. Dugger afirma que:

[...] “stateness” é um processo contínuo, com muitos termos intermediários, um dos quais é a corporação. As corporações, pelo menos as realmente poderosas e que poderiam implementar políticas públicas, participam muito significativamente do Estado. Porque eles exercem um controle social considerável ou porque eles possuem o potencial para fazê-lo, as corporações são estados em embrião. (DUGGER, 1992, p. 113)

Assim, se compreende o Estado como um processo contínuo, no qual instituições hegemônicas também fazem parte. Waller afirma que para Dugger, a sociedade industrial moderna é composta por um Estado “maior” e um Estado “menor” que seria composto por instituições que exercem maior poder na sociedade. Assim, Waller elucida que para Dugger o poder ainda emerge do *status* associado a um papel na estrutura institucional. No entanto, no contexto do capitalismo industrial moderno, a última legitimação do poder surge no Estado Moderno.

Por fim, Waller (2017) afirma que essa análise de Dugger, apesar de ser em boa parte voltada para a sociedade estadunidense, serve como um método para analisar outros contextos e sociedades. Para isso, ele argumenta que primeiro é necessário se encontrar o problema. Segundo, identificar as estruturas institucionais que são relevantes e que estão relacionadas de maneira significativa com o problema em questão. Waller (2017) explicita que desta maneira, consegue-se olhar para as funções das instituições relacionadas, a fim de entender quais tenham padrões de comportamento (meios), valores e também autoridade para abordar o problema de uma maneira significativa e dessa forma, tentar formular uma solução para o problema.

DROGAS, PROIBIÇÃO E INSTITUCIONALISMO: DA TEORIA AO CASO CONCRETO

Neste capítulo, o foco será a realização da aproximação dos dois temas, a partir da lente institucionalista, compreendendo como ocorre a evolução do pensamento proibicionista em relação às drogas a partir da causação cumulativa, e das bases históricas que circundam o tema. Com o entendimento da evolução dos hábitos de pensamento proibicionistas, cabe também abordar de que forma a dicotomia cerimonial-industrial, aprofundada pelo institucionalista Ayeresiano Paul Dale Bush, é presente na proibição das drogas conforme o sistema capitalista se estabelece e se dissemina ao redor do globo.

Por fim, demonstrou-se importante apresentar um caso concreto, o surgimento da empresa Coca-Cola. A Coca-Cola é hoje uma das maiores empresas presentes no sistema capitalista moderno, ela surgiu e entrou em contato com a sociedade ainda no século XIX, vendendo um xarope que continha cocaína em sua fórmula. Com ajuda do institucionalismo, é importante dissecar de que modo uma das maiores empresas do mundo conseguiu manter extratos da folha de coca em sua formulação até o século XXI. Partindo desse caso objetivo, o último subcapítulo buscará elucidar de que forma as instituições presentes e principalmente o contexto social e cultural, formulam as práticas de proibição das drogas em torno de questões ideológicas.

3.1 Caráter histórico e evolucionista do pensamento proibicionista

A Economia Institucional Original tem uma ampla gama de mecanismos e formulações para a análise dos processos socioeconômicos de maneira clara e histórica. Deste modo, essa corrente de pensamento é de suma importância para o entendimento dos processos que norteiam e tangem o proibicionismo. Diante dos pontos expostos, é importante compreender o que são drogas e quais as especificidades que englobam os diferentes usos dessas substâncias que são frutos não apenas das relações humanas de forma genérica, mas sim, do contexto e singularidades das relações de cada sociedade.

Dessa forma, a Economia Institucional demonstra que as mudanças dentro de uma sociedade, bem como seus processos internos acontecem de maneira evolucionária e gradual. As ações e os comportamentos quando repetidos vezes o suficiente, se tornam hábitos, esses hábitos se tornam padrões de comportamento e

são por fim compreendidos como instituições. Os valores inerentes a essas múltiplas instituições construídas socialmente são sempre delimitados pelo meio social e cultural ao qual estão inseridos. As delimitações do que são drogas e quais dessas substâncias podem ou não ser utilizadas estão sempre ligadas ao meio institucional em que se inserem. Para Azenha (2022), não existem fenômenos culturais generalizados ou universais. Assim, é indubitável que uma generalização que contemple todas as facetas do que é entendido como “droga”, ou mesmo a categorização objetiva de quais moléculas devem ser lícitas ou ilícitas, é uma busca infrutífera.

Dentro de cada emaranhado institucional, as concepções e entendimentos da realidade são dinâmicas e divergentes. Este ponto é salientado quando se percebe que a própria definição do que “droga” é, difere até mesmo dentro da mesma sociedade. Por exemplo, na ciência contemporânea, diferentes agrupamentos científicos divergem na definição do termo "droga". Os significados e fatos que permeiam essas moléculas dependem da lente que a analisa. Para as ciências humanas as definições divergem dependendo da corrente de pensamento que pauta o tema, há ainda mais contraste quando se analisa os entendimentos de ciências mais objetivas, como as da área da saúde. Assim, percebe-se que a definição do que é droga e de quais devem ser enquadradas como proibidas, começa a ocorrer somente em meados do século XV junto ao avanço do capitalismo mercantil, sendo ainda um movimento que acontece apenas 6.500 anos depois dos primeiros registros catalogados de substâncias que alteravam o funcionamento do organismo e da consciência em algum nível (NUNES e JÓLLUSKIN, 2007).

Dessa forma, compreende-se que cada sociedade dentro do seu próprio espaço-tempo tinha seus usos e suas delimitações com cada substância desde a antiguidade. Por exemplo, o álcool era usado pelos gregos, romanos e sumérios, a marijuana pelos egípcios, o ópio pelos gregos, persas, egípcios e romanos. As drogas eram utilizadas pelos mais diversos povos e em diversos contextos, sejam eles recreativos, terapêuticos ou religiosos. Todas as limitações e formas de uso das drogas nessas sociedades se deram dentro de cada formação de hábitos, de pensamentos e instituições intrínsecas a cada um dos povos citados. Evidencia-se assim que as instituições e os valores que relacionam essas instituições umas com as outras acontecem de maneira específica para cada meio cultural ao qual se tenta analisar.

Mesmo com as divergências de cada sociedade citada, o institucionalismo tem como ponto principal a característica evolucionária. Deste modo, mesmo entendendo que as drogas assumem roupagens e usos específicos dentro da sociedade contemporânea, é importante compreender que a gênese das nossas próprias relações com certas moléculas ocorre desde tempos mais remotos. Apesar das diferenças entre esses povos antigos citados e a abordagem mais atual – dos séculos XX e XXI – sobre as drogas, as instituições que se delimitam nas sociedades antigas e as formas de pensamento influenciam a concepção ocidental e dão as bases para a formação das instituições mais atuais. Os comportamentos, ações, hábitos e símbolos dessas sociedades tiveram um impacto gradual e paulatino na maneira que o homem moderno encara as drogas e a sua própria realidade.

Para compreender melhor como esses dois temas se relacionam, é importante traçar um caminho de análise. A exposição da relação que as drogas têm com a humanidade, desde os tempos remotos até o século XXI, ajuda a elucidar de que forma os hábitos de pensamento vão evoluindo e de que forma certas instituições se formam. Para isso, dois pontos serão melhor elucidados para entender essas influências e o desenrolar das causações cumulativas que se sucedem até o proibicionismo moderno. Assim, o próximo item cuidará de analisar quais as relações dos usos e entendimentos sobre as drogas no momento de introdução do maquinário e ascendência das fábricas no período da Revolução Industrial. Através da perspectiva institucionalista, busca-se explicitar de que forma os valores institucionais, sobretudo na Europa do século XVII, formam-se com base na influência dos povos antigos junto ao surgimento do sistema mercantil. Por outro lado, no item 4.3, a análise se voltará para a forma que as mudanças institucionais e as estruturas de valores dos emaranhados institucionais dadas anteriormente moldam o pensamento dominante e as relações de poder do fim do século XIX até o século XX, buscando em casos concretos a melhor assimilação do exposto.

No que tange à questão da Revolução Industrial, na seção 4.2, o foco será maior no continente europeu por este ser o berço da revolução, e também pelo fato de que as primeiras delimitações do pensamento proibicionista aconteceram na Europa. Também é importante ter esse ponto de partida, pois, dada a hegemonia da Europa sobre o resto do globo nos séculos posteriores, grande parte dos hábitos de pensamento e das políticas tomadas mundialmente têm sua gênese nos sistemas de

valoração do velho continente. Seguindo essa linha de raciocínio, no item 4.3, os Estados Unidos da América terão um papel muito significativo. Isso porque da mesma forma que a Europa até o século XIX, os EUA se formalizam enquanto uma superpotência nos séculos XX e XXI e assumem a hegemonia e maior controle sobre os demais países. Deste modo, é imprescindível para a compreensão da evolução do pensamento proibicionista, compreender quais as relações institucionais que se dão no primeiro país a ter uma lei de drogas em âmbito federal pautada no proibicionismo. É importante ressaltar que de maneira alguma apenas o continente europeu e os EUA serão citados, entretanto, é importante ressaltar o papel central desses dois atores-chaves no processo proibicionista.

3.2 O avanço capitalista e a dicotomia cerimonial-industrial das proibições

Cada tipo de substância tem seus tipos e fins de usos dinâmicos e diferentes para as mais variadas sociedades as quais se analisa. Entendendo esse ponto, cabe analisar quais os usos e os processos sociais que acompanham esses usos a partir do início do capitalismo mercantil. Vale neste momento recuperar que Paul Dale Bush, autor usado como grande referência para esta monografia, foi um pensador institucionalista que seguia a linha de pensamento Ayresiana. A partir da ideia de causalidade cumulativa dos processos sociais e dos escritos de seus antecessores do *Cactus Branch*, Paul foi um pensador ímpar na sistematização e no incremento dos processos de valoração e mudança institucional. Posto isso, este autor se demonstra peça chave para compreender as relações que as substâncias tidas como “drogas” tiveram com a sociedade mercantil com a qual elas vieram ao encontro.

Bush (2011) considera que as “inovações tecnológicas” podem surgir em qualquer campo de investigação ou empreendimento criativo. O fundo de conhecimento disponível para a comunidade para o processo de resolução de problemas é composto pelo conhecimento instrumentalmente gerado nos processos sociais. Assim, qualquer inovação na forma de se resolver os problemas da sociedade, seja essa inovação uma ferramenta ou um modo, ou até mesmo um incremento na forma de se fazer isso, é considerada uma inovação tecnológica.

O avanço do mercantilismo, por sua vez, leva ao início da acumulação primitiva de capital, da exploração das colônias e da inserção dos alimentos-drogas na sociedade europeia. O avanço das grandes navegações, da expansão do

comércio que ocorrem juntamente a esses fatos são uma grande mudança nos valores instrumentais da sociedade da época. A exploração do novo luxo sensorial das especiarias e o aumento massivo do comércio delas influencia significativamente as relações e organizações sociais do continente europeu no século XVI. Essa mudança instrumental ocorrida, abalou fortemente os valores cerimoniais vigentes na época. Os sistemas tradicionais de crença, que eram regulados pelos privilégios aristocráticos ou sacerdotais, tinham ainda amplo controle da sociedade na época. Dessa forma, os mitos e ideologias sustentados pela religião⁹, mistificavam os valores cerimoniais e regulavam grande parte dos usos de certas substâncias.

Entende-se assim que no primeiro contato dessas drogas com esse novo modelo econômico de exploração e difusão dos luxos sensoriais da sociedade europeia, ocorre o encapsulamento desses valores instrumentais pelo cerimonialismo vigente. No entanto, apesar das proibições e tentativas de regulações num primeiro momento, nos séculos XVI e XVII ocorreu a disseminação dos alimentos-drogas pela sociedade mercantil que se consolidava. Com a relação dessas primeiras drogas e o Mercantilismo, ocorre uma mudança institucional regressiva do tipo *“future-binding”*. Visto que, apesar de essa mudança confrontar os valores cerimoniais vigentes, rapidamente essa mudança para um paradigma baseado na exploração, na mercantilização de substâncias e do acúmulo de capital é coordenada junto à formulação de uma nova mitologia e de práticas cerimoniais que dão legitimidade para esse modelo exploratório por parte da nova elite que se formava.

Apesar de essas substâncias estarem direcionadas contra os valores cerimoniais religiosos, elas facilitaram a expansão do mercado e a lógica do consumo que se criava a partir do excedente social que começava a surgir na sociedade capitalista. Essa construção de novos mitos justificava a expansão, o colonialismo e o comércio das especiarias. Mitos esses que se adequaram aos antigos valores cerimoniais, pois, enquanto essa exploração sensorial ligada aos alimentos-drogas era difundida, ao mesmo tempo, subjogavam a repressão, o controle e a estigmatização para as classes subalternas e os povos não-europeus.

⁹Por exemplo, os preconceitos étnicos e ideológicos, nesse período, provenientes em sua maioria das religiões ligadas ao Cristianismo.

Também, embora a mudança ocorrida nesse período ser regressiva pelo fato de ocorrer o encapsulamento cerimonial dessa nova mudança, num segundo momento, com a adequação dessa inovação aos padrões cerimoniais, mudam-se os objetivos circunstanciais da comunidade. Caracterizando, a partir desse momento, uma mudança institucional progressiva, ou seja, a difusão desse novo modo de vida e de acumulação, faz com que a dominação cerimonial seja reduzida¹⁰. O tabaco é um grande exemplo desse fenômeno. Num primeiro contato do tabaco com a Europa, os valores cerimoniais baseados nos dogmas religiosos da época fizeram com que houvesse algumas proibições do consumo e do plantio dessa planta. Esses valores cerimoniais, entretanto, acabam sendo por fim reduzidos com a grande rentabilização do tabaco por parte dos governos e os novos valores cerimoniais que sustentam a exploração das colônias, tendo por fim sua ampla aceitação na sociedade. A exemplo disso, o Parlamento inglês instituiu, em 1660, uma lei que afirmava que "o tabaco é um dos produtos principais de várias de nossas colônias, do qual dependem em alto grau o bem-estar e a existência das mesmas (CARNEIRO, 2018)".

Durante os séculos XVII e XVIII, com o avanço do ainda embrionário sistema capitalista, a China entrou na rota comercial da Índia e da Europa. A partir do contato desses países, os valores cerimoniais-instrumentais do proibicionismo foram se difundindo pela China. Em 1729, houve a proibição do uso não medicinal do ópio no país, levando a ascendência do sistema mercantil industrial anglo-hindo-chinês, responsável pelo fim do sistema isolacionista chinês e pelo amplo aumento do tráfico de ópio, que se tornou o produto mais rentável do mundo em sua época. Com isso, o ópio que teve seu uso naturalizado e culturalmente difundido na China, passou a ser alvo de controle apenas com o avanço mercantil no país, tendo seu uso cultural e social dissociados e sendo entendido como uma mercadoria – dessa forma sendo alvo de controle. Este fato demonstra como a categorização de “droga” só acontece por meio de um sistema de valoração ligado às instituições de cada contexto específico. Assim, demonstra-se como as políticas proibicionistas assumem um caráter cerimonial-instrumental para a ampliação do controle dos territórios e dos corpos por meio da biopolítica que acontece com o avanço mercantilista.

¹⁰Mesmo que não findada, pois esses valores cerimoniais continuaram tendo influência na regulamentação das mais diversas substâncias e estigmatização baseados no preconceito e na recusa cristã aos alucinógenos.

Com a evolução desses hábitos de pensamento proibicionistas que vão se institucionalizando no mundo capitalista, quando ocorre a eclosão da Revolução Industrial, as novas proibições, legalizações e limitações das drogas vão se adequando pouco a pouco à inovação tecnológica do maquinário que traz novos padrões de comportamento instrumentalmente garantidos. Com o passar do tempo, apesar dos valores cerimoniais ligados ao controle dos corpos, os limites desse controle vão se movimentando e se adequando às novas necessidades que surgem com o avanço da acumulação de capital.

Na segunda metade do século XVIII, após o novo arranjo de circunstâncias que o início do Mercantilismo trouxe, os hábitos de pensamento e os comportamentos da sociedade foram profundamente alterados. Esse arranjo institucional propiciou o surgimento da tecnologia das máquinas, forças propulsoras da Revolução Industrial. Paul Bush afirma que na visão de Veblen a introdução da “máquina” fez emergir “padrões de comportamento antropomórficos”. Não só os comportamentos dos trabalhadores passaram a ser correlacionados com seu trabalho, mas sem que eles se tornassem conscientes disso, o pensamento em termos causais sobre relações sociais também alteravam o processo de vida da comunidade. Deste modo, a circunstância material da integração da tecnologia das máquinas leva ao pensamento de causa e efeito para outros âmbitos da vida do indivíduo. Os hábitos de pensamento desse período se tornam mais reducionistas inclusive em relação às drogas, sendo os usos limitados ou regulados por fenômenos mais objetivos e a dificuldade dos homens nesse período de entender o fator dinâmico e complexo que o uso de drogas engloba. As instituições da época mitigaram o entendimento do uso de drogas como um processo biopsicossocial que transpassa os fenômenos de causa e efeito vigentes na sociedade do período.

Neale (1987) afirma que as instituições mudam como resposta às novas tecnologias. Essas mudanças ocorrem sempre em um determinado contexto, fazendo com que as regras e os sentidos comuns se adaptem ou criem novos paradigmas conforme a tecnologia. A partir da mudança provocada por ela no capitalismo industrial, a forma como cada droga é vista ou as dinâmicas que as envolvem se alteram significativamente. Dois valores cerimoniais se sobressaem nessa época dentro do emaranhado institucional da revolução o consumo em massa e a acumulação infinita de capital. Desse modo, drogas como o açúcar se tornam

commodities e estão totalmente difundidas e alinhadas com os valores que mantinham o *status-quo* dos grandes capitalistas e do Estado na época.

Ademais, não obstante o álcool e o café num primeiro momento tenham se caracterizado como substâncias que incitavam o agrupamento, organização e enfrentamento dos problemas da época através da reunião de operários em tabernas para o consumo de álcool e dos intelectuais nos cafés, essas drogas também se tornam a base do sistema industrial. Mesmo com essas substâncias colidindo com os valores cerimoniais do período industrial por esse perigo aos mecanismos de poder, com o tempo eles se adequam por questões de valoração tanto instrumentais quanto cerimoniais. O café facilitava o trabalho intelectual e dava força e vigília para os trabalhadores enfrentarem as jornadas de trabalho excruciantes, enquanto o álcool permitia o apaziguamento e sedação para a exaustão das massas do período fabril. Assim, pela categorização dessas substâncias enquanto *commodities* e fonte significativa de rentabilidade, ao passo que elas facilitavam a reprodução do capital, os valores cerimoniais vão se adequando a essas necessidades instrumentais. Ao mesmo tempo em que essas drogas vão se adequando aos sistemas industriais, outras que não se adequam ao arranjo institucional vigente, como a maconha, passam a ser o foco do proibicionismo.

Cabe compreender que algumas substâncias têm seu controle e suas políticas repressivas particulares mais direcionadas a certos grupos sociais marginalizados que vão surgindo com o avanço do capital. Esse ponto será retornado à frente com a recuperação do pensamento de William Dugger – referenciado no decorrer do texto – para aprofundamento sobre a questão do proibicionismo no século XIX até o XXI, explicitado pelo autor de maneira mais sistemática e clara sobre como se dão as relações de poder das instituições. Outro ponto de suma importância a partir da visão analítica de Paul Dale Bush, é que dificilmente algo é estritamente cerimonial ou instrumental. Ante o exposto, percebe-se que o pensamento proibicionista que vai se enraizando na evolução da sociedade ocidental, é embebido tanto em valores cerimoniais quanto instrumentais. A proibição de certas drogas e da aceitação de outras depende fielmente dos valores instrumentais e cerimoniais que cada substância transpassa no momento em que é inserida na sociedade. É sempre a estrutura de valores vigentes que delimitam e dão um norte para como a política em relação às drogas vai se suceder.

3.3 Cocaína, Coca-Cola e Poder: proibicionismo no mundo contemporâneo

A mudança de paradigma que mais influenciou o pensamento proibicionista foi de fato a primeira Revolução Industrial, sendo de suma importância o entendimento da introdução do maquinário na sociedade ocidental e os desdobramentos causados por essa nova tecnologia. Esse fato, foi a principal força motriz para a evolução dos hábitos de pensamento que balizam as instituições que se formam no século XIX até o século XXI. A partir desse ponto chave no desenvolvimento capitalista, o avanço do consumismo, da acumulação de capital e mais tarde o *laissez-faire* e outras mistificações que justificam os comportamentos e políticas atuais, são a base do entendimento da forma que a sociedade atual tem de lidar com as drogas e com seus usos.

Após compreender de maneira mais ampla como se dá a evolução dos hábitos de pensamento proibicionistas, é interessante agregar na análise a teoria do poder institucional de William Dugger nesta terceira parte. O ponto principal trazido pelo autor, é o fato de que *poder* se refere à habilidade de dizer para as pessoas o que fazer, com algum grau de certeza de que elas farão isso, sendo essa habilidade proveniente da emulação e do *status*, fatores estes que têm como fonte a estrutura institucional da sociedade, e também do Estado, a fonte primária do poder.

No século XX, a partir da Lei Seca, o proibicionismo se instaura ideológica e juridicamente, como a forma e o paradigma aceito para tratar as relações da sociedade com as drogas. O proibicionismo nesse momento é entendido e sustentado por seu viés conservador, moral e religioso, como forma de controle dos corpos e pela ideologia de preconceito que avança *pari passu* com o capitalismo. A partir do anteposto, é viável neste momento explicar de que forma as estruturas institucionais e suas devidas relações conversam com o proibicionismo das drogas que se desenrola e se instaura nas principais potências mundiais e consequentemente nos países dependentes ao redor do globo.

Para demonstrar a dicotomia cerimonial-instrumental que transpassa os valores inerentes ao proibicionismo e o arranjo institucional que circunda o tema, é importante abordar alguns pontos. Com a eclosão da indústria farmacêutica, algumas drogas que se adequam aos valores cerimoniais da sociedade capitalista, são legalizadas e têm seu consumo amplamente difundido e instigado. Por ser uma indústria em significativa expansão em meados do século XX, o surgimento dela se

adequa ao padrão cerimonial da época. Deste modo, a rentabilidade que surge com a comercialização das drogas produzidas por essa indústria serve aos fins de expansão dos lucros e rentabilização da instituição econômica, instituição dominante nos EUA nesse período. Bush (1987) afirma haver nos Estados Unidos um exemplo de encapsulamento cerimonial do tipo “*future-binding*” em toda economia do país, pois, o futuro da comunidade serve ao cerimonialismo do *laissez-faire* e do consumo em massa. Assim, o fundo de conhecimento acerca do uso de drogas na sociedade, por mais que indiquem resultados promissores, não são utilizados por colocar em risco esse cerimonialismo.

Outras substâncias, mesmo que quimicamente próximas às substâncias produzidas pela indústria farmacêutica, são terminantemente proibidas por estarem associadas a preconceitos e estigmatização de certos povos e etnias, corroborando com o pensamento cerimonial do preconceito instituído na sociedade. Kerber (2022) a partir de uma revisão de literatura demonstra que substâncias psicodélicas como MDMA, LSD e Psilocibina têm resultados promissores no tratamento de transtornos mentais. Apesar da proximidade de atuação ao nível bioquímico desses compostos com outros vendidos legalmente, os que são promissores para a manutenção do *status-quo* são legitimados, já os que de alguma forma ameacem os valores do sistema capitalista, são sistematicamente proibidos. Para esclarecer esse ponto, por exemplo, o pensamento cerimonial do racismo, viabiliza as políticas de guerra às drogas como a repressão contra as favelas e/ou o preconceito contra imigrantes nos países centrais dentro do processo de resolução de problemas.

Para demonstrar como a política proibicionista é arbitrária e depende dos valores cerimoniais da sociedade que se analisa, o caso emblemático da marca Coca-Cola é figura ímpar para isso. Cassiano (2008) diz que a Coca-Cola surgiu na última década do século XIX como um xarope que continha cafeína da noz-de-cola e cocaína proveniente da folha de coca extraída nos Andes, com o slogan: o elixir cura - tudo. O remédio que viria a dar origem ao refrigerante Coca-Cola foi amplamente divulgado como uma resolução para alguns problemas que emergiram no período, essas primeiras publicidades retratam os valores associados à crescente sociedade capitalista e às relações de mistificação e emulação que acompanhavam esses acontecimentos.

FIGURA 1 – TODAS AS CLASSES, IDADES E SEXOS BEBEM COCA-COLA



All Classes, Ages
and Sexes
DRINK
Coca-Cola
The Satisfactory Beverage

It satisfies the thirst and pleases the palate. Relieves the fatigue that comes from over-work, over-shopping or over-play. Puts vim and go into tired brains and bodies.

**Cooling-Refreshing-Delicious,
Thirst-Quenching**

Guaranteed under the Pure Food and Drugs
Act, June 30, 1906. Serial No. 3324

5c. Everywhere

FONTE: Reis Junior (2014)

FIGURA 2 – REFRESCANTE, PARA MATAR A SEDE EM DIAS DIFÍCEIS



Coca-Cola
LIGHTENS *the* DAYS WORRIES

Fatigue is the price of labor, 5 cents is the price of the drink that dispels it: When worn out by business cares, send to the nearest soda fountain for a glass of delicious

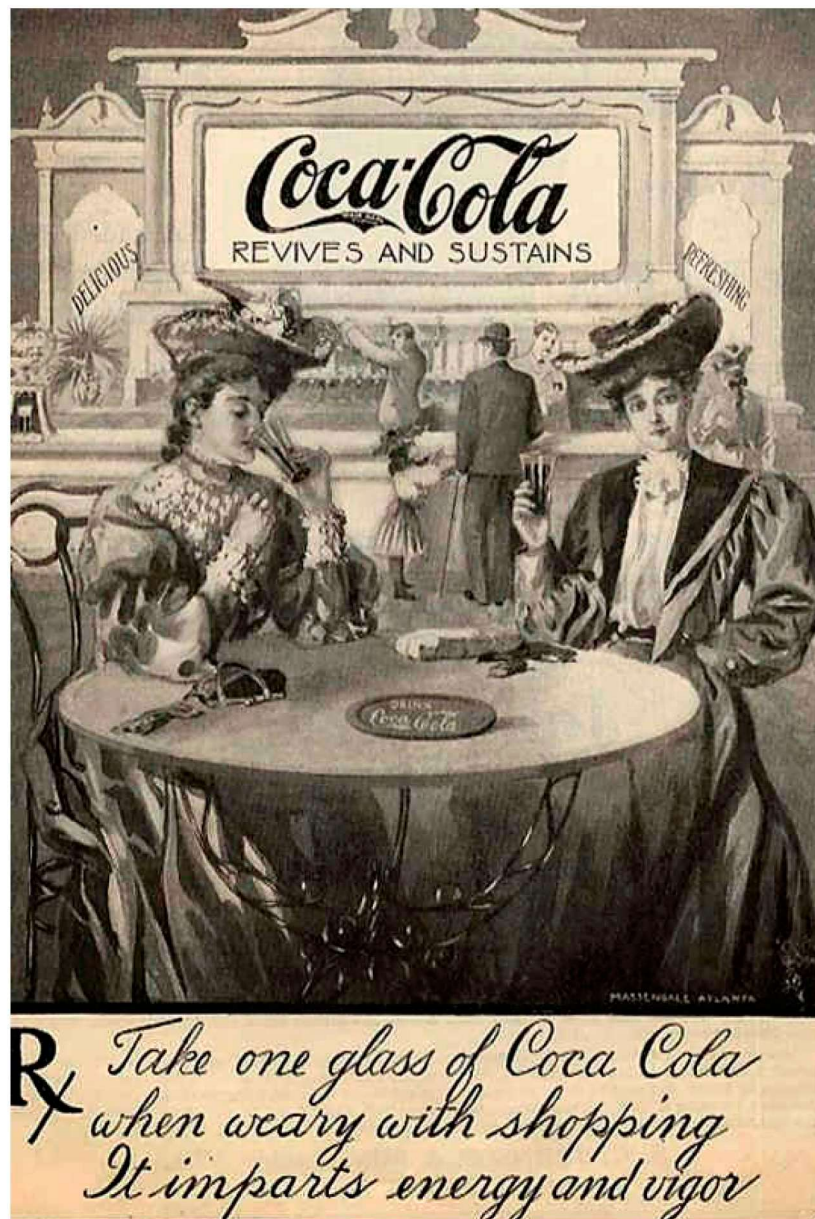
Coca-Cola
COOLING—REFRESHING
THIRST-QUENCHING

Sold everywhere, 5 cents.

Guaranteed under the Pure Food and Drugs Act, June 30th, 1906, Serial Number 3324.

FONTE: Reis Junior (2014)

FIGURA 3 – PROPAGANDA ALINHADA AO CONSUMISMO



FONTE: Reis Junior (2014)

As figuras acima, demonstram o padrão que se criava na época. Em todos os anúncios, nota-se como a propaganda da Coca-Cola frisava o estímulo e a energia que ela trazia. Por esse motivo, o xarope se adequava grandemente aos padrões de valoração da sociedade neste período. Na Figura 1 a bebida é indicada “para todas as idades”. Na Figura 3 a Coca-Cola promete combater o cansaço pelo ato de se fazer compras. Já na Figura 2, promete-se que o remédio acaba com a fadiga causada pelo trabalho. Mesmo com cafeína e cocaína em sua fórmula, o xarope era

indicado para a sociedade em geral por seu forte valor simbólico e de emulação, pois a bebida trazia todo o estímulo e energia suficiente para o novo estilo de vida que se consolidava com o avanço do capitalismo industrial.

A Figura 3 é bem emblemática. A imagem demonstra mulheres jovens trajando roupas ligadas às classes mais abastadas da sociedade, enquanto o texto remete ao ato de consumo. A imagem representa um padrão de emulação, também representa um simbolismo onde se desenha uma posição de *status* a ser alcançada, além disso, mistifica tais signos relacionados com a ideia positiva de consumir Coca-Cola e fazer compras, orientando uma ligação direta entre a bebida e o consumismo exacerbado que a economia de massas requer.

No artigo, “Os 40 anos dourados da cocaína legal”, publicado em 2018 por J. A. Anuión no jornal El País, afirma que os principais produtores de coca estavam localizados na região dos Andes, localizado na costa ocidental da América do Sul. Além disso, no início do século XX, houve o avanço da medicina enquanto ciência. Unindo esses dois fatores, explica-se em partes o processo que decorreu pouco antes de 1920: a proibição do uso não medicinal do alcaloide cocaína nos EUA. Por um lado, a ciência moderna definia o que era medicinal e o que não era, da mesma forma que o cerimonialismo ligado ao preconceito e estigmatização dos povos originários sul-americanos, facilitava a proibição do alcaloide. Para demonstrar como essa proibição tinha um instrumentalismo ligado ao controle e hegemonia do padrão de vida dos EUA e um cerimonialismo diretamente relacionado ao preconceito, é interessante analisar alguns pontos sobre a Convenção Única de Entorpecentes, de 1961, proferida pela ONU.

Como já citado, os povos andinos (povos originários da região dos Andes) produzem e utilizam coca para os mais diversos fins, seja medicinal, religioso ou recreativo. Tendo esse ponto em vista, o tratado sobre drogas da ONU proibiu o comércio de algumas substâncias, sendo uma delas a cocaína. Todavia, o artigo 27 do tratado assegura que as folhas de coca podem ser utilizadas para preparar um agente aromatizante que não contenha o alcaloide (cocaína), e dentro do necessário para esse uso, autorizar a produção, importação, exportação e comércio dessas folhas.

Em 1988, o jornal The New York Times publicou um artigo chamado “How Coca-Cola Obtains Its Coca”. Nesse artigo, o jornal explicava como a empresa Coca-Cola comprava folhas de coca dos países andinos como Peru e Bolívia,

mesmo que esses países não conseguissem exportar os chás ligados à sua cultura originária, produzidos à base de folhas de coca. Na publicação “EUA são o maior comprador legal de coca”, publicada em 2001 na Folha de São Paulo por Rogério Wassermann, o autor explica como os Estados Unidos eram o maior comprador legal de folhas de coca do mundo. Mesmo que o país financiasse a destruição de plantações de coca na América do Sul, ironicamente, em 1999, os índices confirmavam que o país comprava cerca de 99,9% da substância comercializada mundialmente. A razão encontra-se na utilização do extrato “descocainizado” proveniente das folhas de coca pela Coca-Cola até o início dos anos 2000. A empresa Stepan Company, em Nova Jersey, importava folhas de coca da Bolívia e do Peru com uma autorização legal do *Drug Enforcement Administration* (DEA) dos Estados Unidos, e a partir disso produzia o extrato alimentício extraído das folhas de coca e vendido à Coca-Cola.

A Convenção das Nações Unidas sobre Narcóticos ocorreu num período pós-acordo de *Bretton Woods*, num período já de grande hegemonia socioeconômica dos EUA. Apesar da convenção condenar o consumo tradicional dos povos indígenas andinos de mascar ou infundir coca, a produção e venda das folhas de coca tinham um artigo especial na convenção que possibilitava acontecer em moldes favoráveis para que a empresa Coca-Cola (já bem estabelecida nos anos 1960) conseguisse ser a maior – e praticamente única – compradora das folhas, com exclusividade de ter legalmente um extrato de coca na composição do seu produto.

Esse caso reitera o papel instrumental-cerimonial do proibicionismo. O uso de certas substâncias são instrumentalmente garantidos quando essas servem a algum propósito, por exemplo, à manutenção do *status-quo*, como no caso da Coca-Cola que representa até os dias atuais a mistificação dos símbolos de consumismo e de hegemonia norte-americana. Concomitantemente, o proibicionismo demonstra seu viés puramente cerimonial quando a proibição de certas substâncias como a coca é definida e direcionada para certos povos por meio do preconceito e da estigmatização, nesse caso dos povos originários da região dos andes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito do que são “drogas”, bem como a definição de quais delas devem ser proibidas ou liberadas, depende do contexto social e cultural no qual essas substâncias estão inseridas. Não há como se analisar o uso de drogas de maneira generalizada e universal. Para entender a complexidade do tema é necessário pautar a análise dentro de um contexto biopsicossocial. O uso de substâncias que alteram o organismo humano, tanto no nível psíquico, quanto no nível físico, antecede o surgimento do capitalismo, porém o proibicionismo demonstra ter se desenvolvido e tomado forma com a expansão da sociedade capitalista e das ideologias ligadas a ele.

Todos os símbolos e mistificações relacionados ao uso de drogas, principalmente no século XX e XXI estão fortemente vinculados às instituições do mundo capitalista e todos os valores a elas ligados. A sociedade se estabelece com base na acumulação infinita de capital, no consumismo, nos ideais do livre-mercado e no Cristianismo – valores disseminados graças ao emaranhado institucional que reverbera e fortalece todos esses valores. O proibicionismo é uma ferramenta inserida na dicotomia instrumental-cerimonial, que serve sempre para os fins das instituições econômicas, instituição dominante na sociedade. Desse modo, a proibição das drogas é ditada em consonância com os símbolos citados, além de proteger a hegemonia política e econômica dos Estados Unidos da América.

Nesse íterim, o uso abusivo de certas substâncias é o maior problema enfrentado pelo mundo atual dentro desse tema. Todavia, nota-se que os excessos e as adições são inerentes aos valores que o sistema capitalista requer para mantê-los; o vício e a dependência transpassam o fenômeno do uso de drogas, espalhando-se para outras esferas da vida privada. As sanções voltadas para o “problema” das drogas, usualmente recaem sobre populações e povos estigmatizados em sua origem, pautada pelas categorias de raça e classe, como imigrantes, povos indígenas e pessoas pretas. Tal fato, demonstra o fator de controle social e manutenção do *status-quo* da sociedade, promovendo, assegurando e reproduzindo práticas xenofóbicas e racistas.

Por fim, é importante ressaltar que a abordagem mecanicista e reducionista que recai sobre as drogas hoje precisa ser superada. O uso de drogas e os problemas que isso envolve, precisam ser analisados por uma ótica multidisciplinar que reconheça as especificidades de cada caso, cada substância e principalmente

cada contexto sociocultural. A guerra às drogas é uma política pautada principalmente em conceitos errôneos, pela estigmatização e simbologia capitalistas. O entendimento dessa problemática é peça chave para se compreender a necessidade da superação desse paradigma, para assim se construir uma abordagem mais humana, pautada no respeito e na redução de danos, para chegarmos a uma política mais integrativa com os sujeitos – normalmente vulnerabilizados – envolvidos nessa problemática.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, F., DE PAULA, N. e PESSALI, H. Institutional Entrepreneurship in Building the Brazilian Market of Functional Yogurts. **British Food Journal**, Vol. 116 n.1, pp. 2-15, 2014.
- AUNIÓN, Juan Antonio. Os 40 anos dourados da cocaína legal. **El País**, [S.l.], 23 set. 2018. História. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/09/21/cultura/1537550168_306224.html>. Acesso em: 29 jul 2022.
- AZENHA, R. **Economia Institucional e Pluralismo: Um Debate Sobre a Convergência Entre as Abordagens**. UFF. 2022. Mimeografado.
- BOCK, R. & ALMEIDA, F. A Evolução do Pensamento Vebleniano. **Revista Economia e Sociedade**, 27, n.2, 2018.
- BUSH, P. The Theory of Institutional Change. **Journal of Economic issues**, v.21, n.3, p.1075-1116, 1987.
- CARNEIRO, Henrique. As necessidades humanas e o proibicionismo das drogas no século XX: (s.i). **Revista Outubro**, São Paulo, v. 6, p. 115-128, 2002.
- CARNEIRO, Henrique. **Drogas: A História do Proibicionismo**. 1. ed. São Paulo: Autonomia Literária, 2018. 514 p.
- CARNEIRO, Henrique. Transformações do significado da palavra "droga": das especiarias coloniais ao proibicionismo contemporâneo. In: CARNEIRO, Henrique; VENÂNCIO, Renato Pinto. **Álcool e drogas na história do brasil**. São Paulo: Alameda Editorial, 2005. Cap. 1. p. 11-27.
- CASSIANO, Célia Maria. Gerenciamento de Marketing Global: o caso coca-cola. **Revista de Ciências Gerenciais**, [S.l.], v. , n. 15, p. 159-176, 2008.
- DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL. **Levantamento nacional de informações penitenciárias: INFOPEN**. Atualização Junho de 2016. Organização Thandara Santos. Colaboração Marlene Inês da Rosa [et al]. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2017.
- DOLFSMA, W. Paradoxes of Modernist Consumption - Reading Fashions. **Review of Social Economy**, V.62, n.3, p. 351-364, set. 2004b.
- DUGGER, W. Power: An Institutional Framework of Analysis. **Journal of Economic Issues**, V. 14, n.4, 1980.
- DUGGER, W. Radical Institutionalism: Basic Concepts. **Review of Radical Political Economics**, v.20, n.1, 1988.

FONTE, Carla. COMPORTAMENTO ADITIVOS: conceito de droga, classificações de drogas e tipos de consumo. **Revista da Faculdade de Ciências da Saúde**, Porto, n. 3, p. 104-112, 2006. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/533/1/104-112FCS2006-10.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2022.

GIL, Gilberto; FERREIRA, Juca; SIMÕES, Júlio Assis; RODRIGUES, Thiago. **Drogas e cultura: novas perspectivas**. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008. 442 p.

KERBER, Gabriel Bacarol. Notas sobre o uso de psicodélicos no tratamento em saúde mental. **Tópicos Especiais em Ciências da Saúde: teoria, métodos e práticas** 3, [S.L.], p. 17-23, 31 jan. 2022. AYA Editora. <http://dx.doi.org/10.47573/aya.5379.2.55.1>.

MAY, Clifford D. How Coca-Cola Obtains Its Coca. **The New York Times**, Nova York, 01 jul. 1988. Disponível em: <https://web.archive.org/web/20190117103540/https://www.nytimes.com/1988/07/01/business/how-coca-cola-obtains-its-coca.html>. Acesso em: 15 ago 2022.

NEALE, W. Instituições [1987]. In: SALLES, A. O. T.; PESSALI, H. F.; FERNÁNDEZ, R. G. (Orgs.). **Economia institucional – Fundamentos teóricos e históricos**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

NUNES, Laura M.; JÓLLUSKIN, Gloria. O USO DE DROGAS: breve análise histórica e social. **Revista da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais**, Porto, v. 4, p. 229-237, 2007. Disponível em: <https://bdigital.ufp.pt/bitstream/10284/449/1/230-237FCHS04-15.pdf>. Acesso em: 25 jun. 2022

NUTT, David. **Drugs Without the Hot Air: minimizing the harms of legal and illegal drugs**. Cambridge: Uit Cambridge Ltd, 2012. 368 p. (368).

PASSOS, Eduardo Henrique; SOUZA, Tadeu Paula. Redução de danos e saúde pública: construções alternativas à política global de. **Psicologia & Sociedade**, [S.L.], v. 23, n. 1, p. 154-162, abr. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-71822011000100017>.

UNODC, **Single Convention On Narcotic Drugs, 1961**. Disponível em: https://www.unodc.org/pdf/convention_1961_en.pdf Acesso em: 20 ago. 2022

POSSAS, M. A Cheia do Mainstream: Comentários sobre os rumos da Ciência Econômica. **Revista de Economia Contemporânea**, nº1, Jan-Jun, 1997.

REED, Andrew Muller. Foucault e os discursos sobre "drogas": da definição do objeto à incorporação dos desvios. **Revista Intratextos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 162-179, 17 dez. 2013. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/intratextos.2013.8459>.

REIS JÚNIOR, Dalmir. Propaganda antiga da Coca-Cola: 1896. **Propagandas Históricas**. (S.l), p. 1-1. fev. 2014.

VARGAS, Eduardo Viana. "Fármacos e outros objetos sócio-técnicos: notas para uma genealogia das drogas". In: LABATE, Beatriz Caiuby; GOULART, Sandra; FIORE, Maurício; MACRAE, Edward; CARNEIRO, Henrique (orgs.). **Drogas e Cultura: novas perspectivas**. Salvador: EdUFBA, 2008. Pg. 41-63.

VEBLER, T. Why is Economics Not an Evolutionary Science. *The Quarterly Journal of Economics*, v. 12, n.4, 1989.

WALLER, William. A Reconsideration of William Dugger's Analysis of Power. **Forum For Social Economics**. New York, p. 95-111. 11 set. 2017.

WALLER, William T. Institutions, technology, and instrumental value: a reassessment of the veblenian dichotomy. In: WALKER, Charles J (ed.). **INSTITUTIONAL ECONOMICS: perspectives and methods in pursuit of a better world**. New York: Routledge, 2022. Cap. 1. p. 1-317.

WASSERMANN, Rogerio. EUA são o maior comprador legal de coca. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 25 mar. 2001. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2503200108.htm>>. Acesso em: 15 ago 2022.